

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MÔNICA SILVA PINTO

A PEDAGOGIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO: ATRIBUIÇÕES/PRÁTICAS DO  
PEDAGOGO NO PROGRAMA SAREH

PONTA GROSSA

2022

MÔNICA SILVA PINTO

A PEDAGOGIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO: ATRIBUIÇÕES/PRÁTICAS DO  
PEDAGOGO NO PROGRAMA SAREH

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado à  
Universidade Estadual de Ponta Grossa, como  
requisito parcial para a obtenção do grau de  
Licenciada em Pedagogia.

Orientador (a): Profa. Dra. Marli de Fátima  
Rodrigues

PONTA GROSSA

2022

MÔNICA SILVA PINTO

A PEDAGOGIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO: ATRIBUIÇÕES/PRÁTICAS DO  
PEDAGOGO NO PROGRAMA SAREH

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Banca Examinadora homologada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como exigência parcial dos requisitos necessários à obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Marli de Fátima Rodrigues (Orientadora)  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Érico Ribas Machado  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa. Dra. Elismara Zaias Kailer  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus filhos Éric e Aline, por serem o motivo da minha alegria de todos os dias. Aos meus pais, Paulo (*in memoriam*) e Irma, as minhas irmãs Elizete e Tatiane, pelo apoio e por sempre acreditarem em mim. Aos meus familiares e amigos verdadeiros por todo carinho.

## AGRADECIMENTO

A Deus por me abençoar com saúde e forças para superar todas as dificuldades, possibilitando assim a conclusão do curso. “[...] Até aqui nos ajudou o Senhor.” 1 Samuel 7:12.

À minha mãe e ao meu pai (*in memoriam*), por todo apoio no decorrer da minha vida escolar e trajetória acadêmica.

A minha amada sobrinha, Thamara Crislaine Silva Paiva (*in memoriam*), que me inspirou a pesquisar este assunto de tanta relevância para a continuidade da formação escolar das crianças. Obrigada por tudo!

Aos meus amigos, Murilo Machado e Milena Lopes, que desde o início do curso tem me apoiado e incentivado. Amizade querida que vai para além dos portões da universidade.

À minha orientadora, profa. Marli de Fátima Rodrigues, pelo suporte, pelas suas correções e incentivos.

A UEPG, a todos os professores e colegas, minha turma querida. Obrigada pelo carinho!

E, a todos que fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada!

Muito Obrigada! Muito Obrigada! Muito Obrigada!

“Não se pode falar de educação sem amor”  
(Paulo Freire)

## RESUMO

Este estudo tem por objetivo estabelecer uma relação entre a Pedagogia e o Direito à Educação no atendimento às crianças e adolescentes em tratamento de saúde no ambiente Hospitalar. Para tanto, uma breve incursão foi realizada para conhecer a história da Pedagogia, a partir de suporte teórico. Em seguida uma rápida investigação sobre a Pedagogia como Ciência, realizando estudos que tratam da problemática epistemológica da Pedagogia como Ciência. A formação de pedagogos para atuar em espaços não escolares, levantando áreas que o pedagogo pode atuar que vão além das escolas. Analisamos a formação para atuação em espaços não escolares, de forma que o profissional possa entrar em contato com outros possíveis lócus de atuação. Caracterizamos o trabalho pedagógico realizado nos hospitais, identificamos as suas atribuições nesse espaço bem como qual seria a formação ideal para que este trabalho fosse desenvolvido da melhor forma possível, respeitando a condição dos alunos/pacientes ali internos. Abordamos a realização da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa, bem como ela se dá e como é a atuação do SAREH - Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar no Município. Justificamos esta pesquisa por se averiguar que existe uma lacuna em relação ao tema, pois, apesar do atendimento educacional ser um direito assegurado por Lei às crianças e adolescentes que se encontram impossibilitados de frequentar a escola, não se encontra facilmente um projeto que busque assegurar a educação desses alunos/pacientes durante o período de internamento. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa utilizando-se de análise bibliográfica e documental, acompanhada de breve entrevista com pedagogas das comunidades terapêuticas. Como principais referenciais teóricos da pesquisa, destacam-se, Maria Amélia Santoro Franco (2008); Elizete Lúcia Moreira Matos (2006) e Margarida Maria Teixeira de Freitas Mugiatti (2006). Por meio desta pesquisa podemos concluir que se faz necessário destacar essa modalidade de ensino de maneira que a sociedade a conheça, bem como a importância deste atendimento, que é um direito da criança hospitalizada previsto em lei. Só assim poderemos cobrar que o Estado cumpra com as leis destinadas a essa área e que os direitos educacionais de crianças e adolescentes em internamento não sejam desrespeitados nem negligenciados.

Palavras-chave: Pedagogia; Educação hospitalar; SAREH; Pedagogo hospitalar.

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 – Comunidade terapêutica A .....	38
TABELA 2 – Comunidade terapêutica B .....	38
TABELA 3 – Diferenças nos ambientes educacionais .....	49



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>CAPÍTULO 1 A PEDAGOGIA COMO CIÊNCIA E SUAS POSSIBILIDADES</b> .....	14
1.1 A HISTÓRIA DA PEDAGOGIA E SUA CIENTIFICIDADE .....	14
1.2 A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA ATUAR NOS ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: ESPAÇOS DE ATUAÇÃO .....	22
<b>CAPÍTULO 2 A PEDAGOGIA HOSPITALAR E O DIREITO À EDUCAÇÃO</b> .....	26
2.1 O PEDAGOGO NO CONTEXTO HOSPITALAR, SUA IMPORTÂNCIA E O QUE AS LEIS BRASILEIRAS DIZEM SOBRE O TEMA. ....	27
2.2 A EDUCAÇÃO NO AMBIENTE HOSPITALAR EM PONTA GROSSA .....	35
<b>CAPÍTULO 3 O SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR</b> .....	40
3.1 A CRIAÇÃO DO SAREH NO ESTADO DO PARANÁ E O TRABALHO DO PEDAGOGO NAS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES.....	41
3.2 CARACTERIZAÇÃO E AS POSSIBILIDADES DO TRABALHO PEDAGÓGICO NOS HOSPITAIS .....	47
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	53
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	55

## INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso buscou abordar a importância da Educação no ambiente hospitalar, sendo que a escolha do tema surgiu mesmo antes de eu ingressar na universidade. Tive uma sobrinha que precisou desse suporte pedagógico ainda na infância, quando aos 8 anos de idade foi acometida por um câncer, o tratamento se deu no Hospital do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC), que contava com esse suporte através do Programa Escola Móvel.

Na época, tive curiosidade em saber como se dava esse processo, e agora surgiu a oportunidade de pesquisar este tema através do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Saber quais as características desta atividade nesse ambiente que por vezes é de dor e tristeza, entender como se dá a prática, qual a relevância do afeto nesse momento, são alguns dos motivos que me levaram a escolher essa temática.

Apesar de ser um tema pouco discutido, ele é de grande relevância, pois este modelo de Educação visa assegurar a continuidade da formação escolar para as crianças que precisam estar no hospital e, desta forma, impossibilitadas de frequentar a escola.

A enfermidade é uma situação com a qual, muitas vezes, o ser humano convive passiva ou ativamente no seu cotidiano. Tal situação é responsável, em certos casos, por levar o aluno a se ausentar da escola por tempo prolongado, o que indubitavelmente, acarreta prejuízos, por vezes irreparáveis, no curso normal de suas atividades escolares. (MATOS; MUGIATTI. 2006, p. 71)

Visto que a escola não é somente o local onde as crianças têm as interações ensino aprendizagem, é o lugar onde passam grande parte do seu dia, além de também ser neste ambiente onde constroem vínculos de amizade e um dos primeiros locais onde lhes é oportunizado a convivência com outros sujeitos que não os do seu núcleo familiar.

Durante a graduação não houve uma abordagem mais aprofundada desta temática no decorrer do Curso de Pedagogia, de modo que muitos não tomam conhecimento de que a Educação no ambiente hospitalar é importantíssima, não só para o que se propõe, a continuidade da escolarização, mas também estimula a sociabilidade.

A justificativa para o tema se dá a partir da constatação de que existe uma lacuna em relação ao tema. Nos hospitais e clínicas, não se encontra facilmente um

projeto que veja a educação de crianças que precisam permanecer internas por longo tempo, ou que por motivos de saúde não pode frequentar a escola todos os dias, o que causaria um atraso na sua aprendizagem. O que poderia ser minimizado se houvesse nesses locais o desenvolvimento de atividades pedagógicas que suprissem, em parte, a falta que a escola faz na vida dessas crianças. Embora a partir dos documentos legais possamos ter o entendimento de que este é um direito subjetivo do aluno/paciente, surge o seguinte questionamento, o qual serviu para nortear o desenvolvimento da pesquisa: Como se dá a prática educativa no ambiente hospitalar? Quem forma este profissional? A Pedagogia tem contemplado a formação para a atuação em ambiente hospitalar? Que formas de educar são possíveis num hospital? Quais são as práticas que vêm sendo desenvolvidas pelo Programa SAREH?

Sendo que a educação hospitalar não pode se reduzir ao processo de escolarização, ela necessita propiciar as crianças hospitalizadas a compreensão do espaço hospitalar, do seu cotidiano, confortando-as emocionalmente, e colaborando também para o enfrentamento da doença. Segundo Portela (2009, p.5005):

Para valorizar o humano, e minimizar as perdas, as políticas de Humanização no atendimento hospitalar, têm buscado a interação do corpo clínico e demais pessoas atuantes nesse ambiente, sejam funcionários ou voluntários. Procedimentos médicos adequados, aliados a ética, responsabilidade e um ambiente acolhedor, se unem no sentido de promover o bem estar dos internos e seus acompanhantes. A garantia dos direitos da criança hospitalizada, não se limita ao tratamento da doença, mas envolve ações que possam amenizar a experiência, muitas vezes negativa e dolorosa, decorrentes da privacidade da sua rotina e dos espaços que lhes são próprios. Fazer do hospital, um ambiente agradável, é de certa forma, procurar minimizar a ansiedade gerada em torno do período de internação.

Assim, o trabalho pedagógico em um hospital é de grande importância e requer planejamento e adaptações para que a saúde da criança, tanto física quanto mental, seja priorizada.

Diante dessas reflexões se estabelece o problema deste trabalho, pois há uma necessidade de acompanhamento educacional quando a criança está impedida de frequentar a escola por motivos de saúde, ainda que temporariamente. Pois este tipo de acompanhamento é importante para o bom desenvolvimento das crianças que estão em idade escolar, e essa alternativa evita que elas sejam prejudicadas nos estudos, além de contribuir para a sua recuperação clínica, uma vez que pode servir de motivação na busca de bons resultados.

O pedagogo pode exercer sua ação educativa para além da escola, podendo atuar em diferentes ambientes, como, por exemplo, no hospitalar. Para tanto, o professor deve usar abordagens educacionais diferenciadas, de acordo com a situação específica e tratamento de cada aluno, respeitando suas limitações, o espaço e o tempo disponível para o processo de aprendizagem.

O estudo partiu da seguinte problematização: Em que medida a Pedagogia tem atendido as demandas de formação para atuação do profissional em espaços como o ambiente hospitalar, tendo em vista que o direito à Educação não se realiza apenas na efetivação de educação escolar, considerando que a criança e/ou adolescente em tratamento de saúde, impossibilitado de frequentar a escola, deve receber esse atendimento educacional. Para tanto, o Art. 4ºA da LDBEN 9394/96 destaca que: É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

Este trabalho tem como objetivo geral: Desenvolver uma análise de Pedagogia Hospitalar e sua relação com o direito à Educação. De modo a descrever quais são as práticas realizadas pelo pedagogo neste ambiente, bem como as adaptações necessárias a esse contexto. Buscando compreender quais são as dificuldades encontradas pelos pedagogos neste ambiente. E, como objetivos específicos: a) Identificar como a vivência hospitalar reflete no desenvolvimento cognitivo, emocional e da saúde de crianças hospitalizadas; b) Compreender como se dá a prática educativa no hospital; c) Analisar os benefícios que este tipo de atendimento proporciona as crianças internas, d) Caracterizar o SAREH no atendimento às crianças em idade escolar que estão internas em hospitais.

Neste trabalho, utilizamos livros, artigos, dissertações e teses da área de educação, educação hospitalar e de formação para a prática docente nesses espaços. Realizamos pesquisa com embasamento documental, considerando as leis que fundamentam a Educação, a Educação em Espaços Não escolares e em Ambiente Hospitalar. Sendo assim, este estudo se caracteriza como uma pesquisa de análise bibliográfica, onde buscamos obras e textos para contribuir com o nosso trabalho, sendo estes alguns dos principais autores: Elizete Lúcia Moreira Matos; Margarida Maria Teixeira de Freitas Mugiatti; Demerval Saviani; Maria Amélia Santoro Franco; José Carlos Libânio e Selma Garrido Pimenta.

Quanto a natureza da pesquisa – qualitativa; quanto aos objetivos pode-se dizer que é exploratória/descritiva; quanto aos procedimentos; documental e bibliográfica, pois utilizamo-nos de documentos e leis oficiais do Brasil que contribuem para melhor entendimento desta temática, sendo os principais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDBEN (9394/96); Constituição Federal de 1988; As Instrução nº 006/2008, e nº 016/2012 que autorizam o Projeto SAREH- Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar, a atuar no Estado do Paraná, além do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O presente trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro “A Pedagogia como Ciência e suas possibilidades”, buscamos abordar brevemente a História da Pedagogia, refletir sobre a discussão acerca da Pedagogia como área de conhecimento e a problemática epistemológica da Pedagogia como Ciência. Caracterizar a atuação do pedagogo em espaços não formais, pois ao restringirmos a docência à escola reduz-se o campo epistemológico da Pedagogia.

No segundo capítulo, “A pedagogia Hospitalar e o Direito à Educação”, analisamos a abordagem pedagógica nos hospitais, como ela teve início no Brasil e como vem sendo realizada. Contextualizamos sobre as atribuições do profissional pedagogo nesse espaço, bem como qual seria a formação ideal para o desenvolvimento do trabalho, de modo a respeitar a condição dos alunos/pacientes ali internos, abordamos ainda as perspectivas da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa, a fim de caracterizá-la.

No terceiro, “O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar”, buscou-se identificar as características mais específicas sobre o SAREH, desde as primeiras discussões para a sua implantação no estado do Paraná ainda em 2005, através de Resolução Secretarial, até a efetivação em 2007. Deste que é um projeto que visa o atendimento educacional, em convênio com os hospitais, de propiciar às crianças e adolescentes internados a continuidade do processo de escolarização curricular; além de identificarmos algumas possibilidades de ensino aprendizagem neste ambiente.

O tema é bastante abrangente e inspirador, dado o seu viés humanístico, pois a Pedagogia hospitalar envolve sobretudo respeitar a criança neste momento, acolhê-la e a tratar como um sujeito social e de direitos.

## **CAPÍTULO 1- A PEDAGOGIA COMO CIÊNCIA E SUAS POSSIBILIDADES**

Neste capítulo faremos uma breve incursão para conhecer a história da Pedagogia, percorrendo os conhecimentos da História da Educação, procurando descrever e identificar os pontos importantes do desenvolvimento histórico da Pedagogia, verificando as suas contribuições para a essa área do conhecimento.

Em seguida, uma rápida investigação sobre a Pedagogia como Ciência, realizando estudos que tratam da problemática epistemológica da Pedagogia como ciência. A formação de pedagogos para atuar em espaços não escolares, levantando áreas que o pedagogo pode atuar que vão além das escolas, as práticas pedagógicas que apresentam um conceito de docência que extrapola o universo da sala de aula.

O presente trabalho nos leva a compreender que a Pedagogia é uma ciência prática da educação, tendo como objeto de estudo a própria educação, pois é através de uma ação intencional e crítica que o profissional de educação alcança uma transformação, é a práxis educativa. Assim, as transformações que podemos observar na sociedade ao longo dos séculos, advém desta práxis que só é possibilitada através da Educação.

Alguns autores, como podemos verificar aqui, acabam por reconhecer que a Pedagogia se refere sim a uma ciência, por ela apresentar um objeto, linguagem e campo de atuação próprios. Sendo que outros tantos não apontam quais seriam os parâmetros e pressupostos que podem nos levar a essa clareza desta afirmação.

### **1.1 A HISTÓRIA DA PEDAGOGIA E SUA CIENTIFICIDADE**

Fazer uma interpretação da história da Pedagogia através dos relatos da Educação é fundamental para que se possa alcançar o entendimento do profissional que almeja atuar na área da educação. Então precisamos ratificar quais são as contribuições que a educação promove para facilitar a compreensão da Pedagogia em meio à sociedade, isto é indispensável para a construção do conhecimento epistemológico.

É necessário aprofundar a compreensão da história da Pedagogia por meio de fundamentos teóricos, reconhecendo sua construção e interpretação histórica, e a sua

contribuição para o processo de transformação social, visando também a história da educação. Segundo Nóvoa (1999, *apud* FAVARO *et al* 2017, p. 83):

A história da educação amplia a memória e a experiência, o leque de escolhas e de possibilidades pedagógicas, o que permite um alargamento do repertório dos educadores e lhes oferece uma visão da extrema diversidade das instituições escolares no passado.

Refletir sobre o percurso da história da Pedagogia é uma boa oportunidade de trocar conhecimentos com outras ciências, que possam facilitar seu entendimento da sociedade. A fim de procurar esclarecer as dimensões sociais e humanas, que ocupam a trajetória da Pedagogia e da própria educação, em momentos diferenciados da nossa história educacional.

A Educação é parte constituidora e essencial da vida do homem e na sociedade, ela existe e sempre existirá desde quando haja homens sobre a terra. Sem educação não seria possível obter e transmitir a cultura, pois é pela educação que a cultura sobrevive no espírito do homem.

Portanto, atentar sobre a história da educação e da Pedagogia antes de tudo é entender e valorizar a importância que cada pessoa tem, e o seu poder de contribuir para a formação intelectual do ser humano e suas relações sociais. Para tanto, SANTOS diz que:

Educação é parte integrante essencial da vida do homem e da sociedade, e existe desde quando há seres humanos sobre a terra. A educação é componente tão fundamental da cultura quanto à ciência, à arte ou à literatura. Sem a educação não seria possível aquisição e transmissão da cultura, pois pela educação é que a cultura sobrevive no espírito humano.

A Educação e a Pedagogia são indissociáveis e tem o mesmo valor, pois ambas são base fundamental na vida de todos nós. Enquanto ser social e educadores, devemos nos sentir responsáveis em poder ajudar na transformação das pessoas.

Ainda assim, é comum encontrarmos pessoas que nos perguntam para que se forma o pedagogo, qual função ele está apto a exercer? Qual o seu papel e identidade? Procurando ampliar o entendimento da história do Curso de Pedagogia e alguns conflitos e crises que este sofreu, com decretos e leis, avanços e retrocessos que contribuíram para que alguns chegassem a duvidar da sua utilidade.

O que designa o Curso de Pedagogia como uma profissão, segundo Nóvoa (1995) *apud* FURLAN (2005), é a elaboração da sua formação e consequente certificação, podemos considerar a discussão sobre a profissionalidade que permeia o curso de Pedagogia durante toda a sua história: “A formação de professores é,

provavelmente, a área mais sensível das mudanças em curso no setor educativo: aqui não se formam apenas profissionais; aqui se produz uma profissão” Nóvoa (1995, pag. 26).

O Brasil teve seu primeiro curso superior de formação de professores em 1935, quando a então chamada Escola de Professores, foi incorporada à Universidade do Distrito Federal. O curso era destinado à formação de bacharéis e licenciados para a área pedagógica.

Sobre a identidade do pedagogo, que o acompanha desde o surgimento do curso, segundo Silva (1999 *apud* FURLAN 2008, p. 3865), são quatro os períodos e para cada um deles uma definição da identidade do pedagogo. O primeiro, de 1939 a 1972 foi considerado como o período das regulamentações. Neste período o Conselheiro Valnir Chagas, emitiu decretos buscando dar uma definição para o curso e para a destinação profissional de seus graduados. Seria uma tentando “ajudar” na busca de uma identidade para o curso.

O segundo período de 1973 até 1978, é quando vemos quase concretizadas, as previsões do Conselheiro Valnir Chagas, pois foi onde este desdobrou o curso, fazendo com que as antigas tarefas anteriormente concentradas no curso, se tornassem variadas alternativas de habilitações e fariam parte do que passou a chamar de licenciatura das áreas pedagógicas. (FURLAN, 2008)

O terceiro período de 1979 a 1998 foi denominado como o período das propostas, onde as discussões são intensas e com a participação de professores e estudantes universitários em defesa do curso de Pedagogia. É o período dos movimentos Sociais em defesa da Formação do Pedagogo, pois estes se organizaram e passaram a constituir a partir de 1980 um movimento para resistir às reformas em um contexto da ditadura do governo militar. (FURLAN, 2008)

O quarto período teve início em 1999 e é denominado período dos decretos. O decreto presidencial nº 3276, de 6 de dezembro de 1999 estipula que a formação de professores para Séries Iniciais deve ser realizada exclusivamente nos cursos normais superiores. No entanto, a comunidade acadêmica se organizou para resistir ao decreto, então, em agosto de 2000, o governo recuou com o Decreto nº 3.554 e substituiu o “exclusivamente”, por “preferencialmente”. (FURLAN, 2008)

Assim, o Curso de Pedagogia retomou o seu papel como licenciatura, mas de maneira periférica. Quando já estavam se mobilizando para revogar as duas leis, em fevereiro de 2001, foi preparado outro documento por uma nova Comissão de



Especialistas de Ensino de Pedagogia, nele a formação do pedagogo se desdobra em duas alternativas distintas, sendo que em qualquer um deles a docência é indicada como base da organização curricular e, conseqüentemente, de sua identidade.

O pedagogo começa a receber uma formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas, que perpassam todo o curso. Por meio dessa formação mais ampla, os professores continuam sendo capacitados para atuar nos espaços escolares e em outros espaços onde são necessários, graças à sua formação integral.

Podemos salientar que é quase impossível percorrer na íntegra todos os momentos decorridos sobre a história da Pedagogia, e que para entender seu objeto de estudo, é preciso provocar inquietudes em busca da ampliação do conhecimento; que é algo fundamental, e devemos transformá-lo em instrumento de aprendizagem que possa contribuir para a transformação da realidade, de forma a apresentar os sujeitos como protagonistas do seu desenvolvimento, capacitando-os a participar efetivamente na sociedade, e contribuindo para a sua construção.

O foco da Pedagogia não está na visão positivista de ciência, mas na relação entre práxis e epistemologia, uma vez que a especificidade epistemológica da Pedagogia encontra seu suporte na prática educativa, práxis considerada em uma dimensão de intencionalidade. Precisamente porque a Pedagogia torna possível uma práxis educativa, e a práxis pedagógica será o exercício do fazer científico da pedagogia sobre a prática educativa. Podemos nos certificar disto quando Franco (2008) afirma que:

A pedagogia foi perdendo gradativamente as possibilidades de se fazer científica, quando pretendeu organizar sua racionalidade e sua prática social dentro dos pressupostos da ciência moderna, de fundamentos positivistas, moldes estes inadequados à sua epistemologia. (2008, p. 71).

Em relação a área da epistemologia da Pedagogia, fica claro a falta de um núcleo teórico que embase as teorias da educação como ciência, pois “seu campo de conhecimentos será formado pela interseção entre os saberes interrogantes das práticas, os saberes dialogantes das intencionalidades da práxis e os saberes que respondem às indagações reflexivas formuladas por essas práxis” (FRANCO, 2008, p. 86). Assim busca-se respostas em outras áreas do conhecimento de outras ciências para lhe dar direcionamento.

A Pedagogia se mostra como ciência na atuação profissional dos educadores, que instigam e vinculam os diferentes saberes de fontes que possam orientar a sua prática docente em circunstâncias específicas. O complexo campo do conhecimento

da Pedagogia é marcado pelo avanço de uma intensa produção científica e, nos dias de hoje, tecnológica, portanto, a educação como objeto de estudo, é compartilhada por diferentes ciências, e essas ciências efetivamente a promovem ao seu caráter científico. É o que chamamos de "ciências da educação".

Portanto, para a problemática dessa questão, a cientificidade da Pedagogia, se faz necessário uma análise epistemológica para que se possa compreender o envolvimento de quais questões recaem sobre o estatuto científico do pedagógico. Segundo o estatuto epistemológico da Pedagogia, que não é só a docência em sala de aula, pois ela vai muito além disso. A Pedagogia trabalha com a formação humana, que não é coisa concreta, nem estável, contendo ainda a teoria prática. A ciência moderna ao classificar algo como científica, acaba por vezes generalizando, mas no que se refere a epistemológica da Pedagogia, esta poderia ser definida como sendo um campo de conhecimento específico da práxis educativa, pois ela se realiza na sociedade humana e tem como compromisso, voltar a ela para assim transformá-la.

Existe uma necessidade de defender a Pedagogia e dar a ela sua especificidade epistemológica, de maneira que ela possa se assumir como ciência da prática social da educação. Sob um olhar de seu viés emancipatório, de acordo com Franco (2008), que ao identificar a Pedagogia como ciência da educação, afirma que:

A pedagogia, para poder dar conta de seu papel social, deveria definir-se e exercer-se como uma ciência própria, que liberta dos grilhões de uma ciência clássica e da submissão às diretrizes epistemológicas de suas ciências auxiliares, a fim de que possa se assumir como uma ciência que não apenas pensa e teoriza as questões educativas, mas que organiza ações estruturais, que produzam novas condições de exercício pedagógico, compatíveis com a expectativa da emancipação da sociedade. (FRANCO, 2008, p.73)

A Pedagogia como ciência deve ter por finalidade “o esclarecimento reflexivo e transformador da práxis educativa, discutindo as mediações possíveis entre teoria e práxis” (FRANCO, 2008). Como ciência da educação, a Pedagogia precisa passar da racionalidade técnica à racionalidade prática, reflexiva, formativa e emancipatória. Assim, a Pedagogia como ciência da educação, se trata de uma “ciência pedagógica ou Pedagogia como ciência”, concebida como um instrumento político e de emancipação. Está claro que essa tarefa ultrapassa os muros escolares.

Ainda não existe um consenso entre os estudiosos quanto a identificação da Pedagogia como Ciência da Educação. Pois esta discussão ainda está no âmbito de se examinar questões que se referem a qual seria seu objeto de estudo, a o que se

refere à sua metodologia e, dessa forma traçar seu espaço na construção de seu próprio campo de estudo. Alguns estudiosos acabam por reconhecer a Pedagogia como ciência, por ela apresentar um objeto, linguagem e campo de atuação próprios. Mas muitos não apontam qual seriam os critérios e pressupostos que poderiam nos levar a essa clareza.

Os estudos, de forma provisória, buscam se apoiar na concepção de uma Pedagogia como ciência, que tem como início e término o pedagógico. Assim, pode-se dizer que se trata de começar o exame teórico da questão pela retomada das principais concepções de educação. Ou seja, o objeto da Pedagogia é a educação. Contudo, podemos afirmar que a Pedagogia deve servir para formar o sujeito que tenha potencial para guiar sua vida autonomamente de maneira ativa na sociedade. Sendo a educação uma prática social que tem existência intencional por meio do trabalho humano e da Pedagogia, ela precisa ser crítica, pois é através dela que o pedagogo investiga os fenômenos reais da educação, por meio das teorias e posteriormente elabora ações práticas para atingir os fins educativos, ou ela se tornará alienada.

Desta forma, podemos compreender a partir de SILVA; DOMINSCHEK (2010), *apud* Schmied-Kowarzik (1983), que a Pedagogia é uma ciência prática da educação para a educação, pois é pela ação intencional e crítica do pedagogo que se transforma na práxis educativa. Sendo assim, a Pedagogia como uma ciência prática possui “a estrutura peculiar de ser uma ciência da educação para a educação, porque a educação, enquanto seu objeto, representa uma ação do homem sobre o homem” (Schmied-Kowarzik, 1983, p. 128-129). Neste sentido torna-se indissociável a prática da teoria, para que assim o caráter humanizador da Pedagogia possa transformar a realidade através de uma educação emancipadora. Os pedagogos devem ir em busca, através do trabalho intencional, perceberem-se como investigadores, cientistas nos espaços em que atuam, fazendo da Pedagogia uma ciência. Com a intenção de defender que a Pedagogia não é apenas uma concepção de entendimento pessoal, mas que esta está verdadeiramente alicerçada em base teórica no âmbito científico.

A construção desta ideia de cientificidade é aqui reforçada “[...] a maioria das ciências acaba sempre requerendo saberes e conhecimentos de outras ciências” (FRANCO, 2008, p. 28). De maneira que a Pedagogia, assim como as demais ciências não perde a sua identidade por ser auxiliada por outras concepções de conhecimentos. Mas ainda assim, à medida que a Pedagogia passou a ser entendida

apenas como um fazer docente, de materiais didáticos, sob uma perspectiva um tanto tecnicista, acabou por distanciar-se da sua identidade epistemológica e de sua junção com um projeto de sociedade.

Não se pode tratar o trabalho docente ou classificar a Pedagogia como mera “técnica de ensino”, isso seria reduzir e limitar a Pedagogia, retirando dela o seu olhar educativo ao não valorizar as teorias pedagógicas em todos os processos. Para tanto, é essencial que se tenha a compreensão teórica acerca da Pedagogia como ciência da, e para a educação. A educação, sendo uma prática social, é móvel, e se transforma pela ação das pessoas nessa relação. Com o objetivo de reafirmar, e compreender a cientificidade da Pedagogia, é necessário o entendimento de que o objeto de estudo para essa compreensão, é a própria educação.

Para Libâneo (2001, p. 6, *apud* ROVARIS; WALKER, 2012, p.4), a Pedagogia se refere a “um campo de conhecimentos sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa.” Desta forma, para o autor, o objetivo da Pedagogia como ciência da educação, pode ser estabelecido como a Pedagogia que se ocupa da prática educativa, pois esta se interessa pelo ato educativo, assim, faz parte da ação humana desenvolvida socialmente em diferentes contextos entre os indivíduos, causando transformações. É esta ação desenvolvida na sociedade que busca instituir o objeto de estudo da Pedagogia. Portanto, para Libâneo (2001. pag.10, *apud* ROVARIS; WALKER, 2012, p.4):

A Pedagogia, mediante conhecimentos científicos, filosóficos e técnico-profissionais, investiga a realidade educacional em transformação, para explicitar objetivos e processos de intervenção metodológica e organizativa referentes à transmissão/assimilação de saberes e modos de ação. Ela visa o entendimento, global e intencionalmente dirigido, dos problemas educativos e, para isso, recorre aos aportes teóricos providos pelas demais ciências da educação.

Nesse sentido, para o autor, a Pedagogia é uma ciência cujo objeto de pesquisa é a educação. Outras ciências também tem se ocupado de questões educativas, tratando-as de acordo o referencial teórico construídos por elas mesmas. Todavia, “é a Pedagogia que pode postular o educativo, propriamente dito, e ser ciência integradora dos aportes das demais áreas. Isto não quer dizer, todavia, que ela, por isso, passa ocupar lugar hierarquicamente superior às demais” (LIBÂNEO, 2001, p. 10). Portanto, a Pedagogia deve ocupar seu merecido lugar como Ciência da Educação, pois ela seria a responsável por incorporar os enfoques das demais

ciências como, sociologia, psicologia, etc. Ainda para Libâneo (2001), a Pedagogia tem características próprias e problemáticas, os elementos da ação educativa intencional e suas contextualizações são considerados um campo de pesquisa.

Para contribuir com a discussão, Pimenta (1996, *apud* ROVARIS; WALKER, 2012, p.7): expõe algumas sugestões para compreender a indefinição de Pedagogia ou ciências da educação, ela sugere então chamá-la de “Pedagogia a Ciência da Educação”, pois isso levantaria a necessidade de questionar os dois aspectos básicos da ciência da educação, a saber, a matéria teórica e a capacidade operacional. Reconhecendo assim que nenhuma ciência pode ser constituída sem saber qual é o seu campo.

A autora argumenta ainda que para a definição de um campo epistemológico, que o desafio para a Ciência da Educação seria produzir um meio em que ela pudesse ir além dos conhecimentos difundidos pelas outras ciências. Para tanto se faz necessário especificar qual seria seu objeto educativo e dessa forma desenvolver sua metodologia específica. Permitindo sustentar sua perspectiva ativa que move a educação, e essas são características próprias que conferem a Educação a sua especificidade humana.

Tendo a Educação sua especificidade voltada para o humano, podemos concluir que ela pode se dar em todos os espaços onde os sujeitos estão inseridos, sejam eles, a escola, as instituições socioeducativas etc. De modo que a discussão sobre a Pedagogia Hospitalar, que abordaremos mais adiante, se encontra na área da Pedagogia Social, e é através dela que se elaboram a emancipação do sujeito. Sendo assim, é a Pedagogia Social, que tem dentre seus defensores Paulo Freire, que concede a ampliação do direito à educação; educação esta que perpassa os muros das escolas, pois o processo educativo é fundamental para o desenvolvimento integral do sujeito, e este não pode ser restrito à escola.

As práticas existentes a partir dos preceitos da obra de Paulo Freire, considerados por diversos Educadores, podem ser reconhecidos como experiências de Educação Social, desde que estejam contemplados dentro da perspectiva crítica, que é a base da referida teoria. (MACHADO, 2014, p.186)

## 1.2 A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA ATUAR NOS ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: ESPAÇOS DE ATUAÇÃO

Para a formação deste profissional para atuar nos mais diferentes locais onde se é possível um viés educativo, seria necessária uma formação especial ou diferenciada? O direcionamento implícito nas reflexões que engendram o texto, reflete uma maneira atenciosa de rever como tem sido tratada a questão da educação, tendo em vista às tradições e possibilidades que o conhecimento, a formação e a atuação do pedagogo possuem com relação aos processos de educação não escolar. Esta categoria contextualmente se reúne a uma variedade de práticas formativas emergentes na sociedade atual, e essas práticas tendem a aumentar o significado que se dispõe à educação, apresentando demandas de formação humana que ultrapassam os limites da escola.

Para Meirieu (2008. *apud* SEVERO (2018, p.3), centralizar o conceito epistemológico da Pedagogia é importante para que se possa reconhecer as divisas das questões investigativas feitas em relação aos dizeres e fazeres em educação. Assim, o autor ainda faz um alerta para o que ele acredita ser como um vínculo muito relevante: o que entendemos por Pedagogia justificaria a dada orientação de formação pedagógica, e que no Brasil, isto favorece o entendimento sobre os rumos que o curso de Pedagogia tomou. Evidencia-se que desta maneira, é possível perceber que no Brasil é escassa a disposição para as discussões que busquem o embate no que se refere a epistemologia da Pedagogia, e esta é uma razão que explicaria as mudanças curriculares que estruturam a forma como o curso é hoje.

De modo que diante dessa ausência de discussões em torno da temática, Pimenta (2000) *apud* ROVARIS; WALKER (2012) pontua que daí advém a dificuldade de reconhecer a especificidade da formação na área e, que isto corrobora para a produção de distorções quanto a maneira como o processo de formação em Pedagogia deve desenrolar-se. A educação não escolar no contexto pedagógico deve ser configurada, portanto, de modo a reconhecer a identidade como Pedagogia ciência da Educação, acordando a educação como objeto que indica seu caráter ativo, que não se restringe a escola nem as técnicas de ensino.

Observou-se que a Pedagogia como ciência tem como objeto a educação como formação humana e não só a instrução escolar formal, pois uma está inserida no

contexto da outra. Todavia, a Educação não escolar como um objeto genuíno da Pedagogia, também precisa ser articulado de maneira profunda na relação, educação, sociedade e ação pedagógica. Buscando fortalecer a educação nos espaços não formais, ainda que de maneira tímida, pode-se afirmar que hoje o aumento de iniciativas neste sentido está cada vez mais visíveis, a oferta de processos formativos em espaços não formais de ensino e aprendizagem vem aumentando substancialmente.

Se faz necessário que a implementação da Educação não escolar se estabeleça como uma maneira de promover o desenrolar de práticas formativas que visam atender as demandas para além dos muros das escolas. Pelo viés teórico, a educação não escolar pode ser disposta de acordo com os conceitos já efetivados no campo da Pedagogia, e estes apresentam como eixo estruturante processos de ensino e aprendizagem mais humanizados, diversificados, sendo aplicados em lugares e tempos que diferem do escolar.

Em conformidade com os ideais aqui já expostos, a formação desses profissionais, precisa estar diretamente ligada as metodologias que se fazem necessárias para o cumprimento de um atendimento de qualidade no trabalho do pedagogo. Mas,

(...)se, no entanto, afirmarmos que a base identitária da formação do pedagogo será a docência, estaremos, inadequadamente, invertendo a lógica dessa epistemologia, pois estaremos partindo, para identificar um campo conceitual, não de sua matriz conceitual, mas de uma de suas decorrentes práticas, no caso, a docência (FRANCO, 2008, p.115).

Esse profissional, independentemente do local onde ele exercite sua profissionalidade, deve continuamente refletir sobre sua prática, para que desta forma alcance o pleno desenvolvimento dos seus discentes em todos os aspectos. Sua formação inicial precisa proporcionar-lhe um vasto olhar, que respeite o tempo de cada aluno, visando sua autonomia e proporcionando seu desenvolvimento integral.

Conseqüentemente, a formação ideal deste profissional, parte de uma prática social onde se configura a profissão, numa reflexão crítica atrelada à realidade social. Contudo, a formação é um processo contínuo, frente aos elementos teóricos que provocam o debate que atesta a natureza científica da Pedagogia, estas se evidenciam na práxis, buscando os saberes e práticas de formação humana em diferentes contextos sociais. Essas questões incidem sobre as finalidades e formas de organização curricular para o curso de Pedagogia. Resultando numa investida para

tornar o curso de formação de pedagogos, de maneira a igualá-lo as bases que sustentam os pressupostos da Pedagogia, fazendo com que ele consiga conceber a complexidade do campo pedagógico, complexidade essa que se refere, antes de mais nada, ao seu caráter multifacetado.

A atuação profissional do pedagogo, é entendida como um dispositivo sócio-histórico, o qual tem como função a transmissão de uma educação emancipatória que possibilite a liberdade. Porém, naturalizou-se que é somente no espaço escolar, com professores lecionando os conteúdos das aulas que foram definidos com antecedência que a educação pode acontecer. Desta forma, a escola se definiu como lugar de transmissão de conhecimento, pois assim foi determinado pela sociedade, tornando-se para ela como lócus de atuação do pedagogo.

No entanto, para Libâneo (2001), existem três tipos de educação: a *educação formal*, que se trata de um conjunto de interesses de formação, escolares ou não escolares, que tenham objetivos educativos evidentemente partidos de uma ação intencionalmente estabelecida, planejada e sistematizada. A *educação não formal*, seria aquela desempenhada em instituições educativas fora dos marcos institucionais, mas com algum nível de sistematização e estruturação. Porém, quanto ao espaço de *educação informal* que para o autor corresponde as condutas e interferências efetuadas pelo meio sociocultural, de forma não intencionais ou organizadas, mas que destas relações resultem experiências, conhecimentos e práticas, que não estarão relacionadas especificamente a uma instituição, mas que façam parte da formação social dos alunos. Fica claro que Libâneo (2001) endossa a atuação do pedagogo na sociedade contemporânea em diferentes áreas, e que isso deve abranger a formação do profissional de Pedagogia.

A atuação nos espaços de educação não formal das instituições socioeducativas, permite desempenhar diferentes funções e proporcionar uma extensão de experiência, o que favorece a observação atenta sobre o trabalho em uma perspectiva de ensino político-pedagógica, além de permitir a reflexão sobre a formação dos profissionais para o exercício nesses espaços. Esses espaços são ocupados por profissionais formados em diferentes áreas do conhecimento. Com a ampliação do espaço de atuação profissional do pedagogo, é necessário buscar uma expansão na formação inicial dos profissionais para atuarem nos espaços de educação não formal.



Assim, novos elementos são usados para definir a formação e a atuação do pedagogo, que resultam em um novo perfil profissional. Essa perspectiva teria sido elencada, nos artigos 4º da Resolução CNE/CP n. 01/2006, que apontam a finalidade do curso de pedagogia, bem como as habilidades que se requer do profissional em formação. O artigo 4º expressa o seguinte:

Art. 4º - O curso de Licenciatura em pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares. (BRASIL, 2006, p. 2).

Além desta resolução traçar um perfil específico para a formação do pedagogo, buscando formas para que o curso de pedagogia possa assegurar as bases para a vinculação da docência, da gestão educacional e a construção de conhecimento na área da educação. Mas estes acabam por contribuir para que a educação não-formal seja ainda mais desvalorizada.

Alguns elementos devem ser considerados na realização do trabalho pedagógico em espaços não-formais, pois este exige algumas especificidades tanto no tocante a formação, quanto à atuação nesses espaços. Como, conhecer a realidade da comunidade com a qual irá atuar; observar as necessidades desta comunidade; ter clareza nas ações, pois é preciso que estas explicitem também os pressupostos da ação do educador; usar métodos de pesquisa apropriados e que visem transformações sociais. Esses princípios têm como objetivo nortear o trabalho do educador e devem perpassar a formação dos professores e constituir-se em instrumentos teóricos para o desenvolvimento do trabalho docente nesses espaços.

Conclui-se que este capítulo foi essencial para que, através de um apanhado geral sobre a construção histórica da Educação pudéssemos compreender o seu percurso e a Pedagogia como temos atualmente. Além de esclarecer seu conceito como ciência da educação e que esta não se limita a sala de aula, sendo possível a prática do profissional em outros lócus de atuação. Com base nesses conhecimentos, no próximo capítulo, buscaremos compreender como se dá esta educação no

ambiente hospitalar, que é o foco do estudo, e como as interações contribuem para o desenvolvimento educacional dos internos.

## **CAPÍTULO 2 - A PEDAGOGIA HOSPITALAR E O DIREITO À EDUCAÇÃO**

No capítulo anterior percorremos a história da educação no Brasil a partir de alguns períodos, mostrando também como algumas leis contribuíram para que a educação fosse como conhecemos hoje. Para tanto, abordamos no sentido de contextualizar, fundamentando-nos nos marcos regulatórios que embasam a organização do sistema educacional que propõem a garantia da educação em nosso país.

No presente capítulo buscou-se caracterizar o trabalho pedagógico, que, como já vimos, pode ser realizado nos mais diferentes locais, em especial trataremos aqui da abordagem pedagógica realizada nos hospitais. Como ela teve início no Brasil e como vem sendo realizada. Assim, nos propomos a identificar quais seriam as atribuições que o profissional poderia desenvolver nesse espaço bem como nos aprofundar em qual seria a formação ideal para que este trabalho fosse desenvolvido da melhor forma possível, respeitando a condição dos alunos/pacientes ali internos.

Sabendo-se que para muitos a educação é vista como modo de ascensão social e respeitando o que as leis dizem sobre o tema, que visa assegurar o direito a educação mesmo àqueles que estão, por motivos de saúde, sendo privadas deste direito. A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado em 1995, é pouco conhecido, mas entre outros direitos atribuídos as crianças e adolescentes hospitalizados, ele afirma que estes têm o direito de desfrutar de programas de educação que acompanham do currículo escolar durante sua permanência no hospital.

Quando falamos em Pedagogia Hospitalar propõe-se uma abordagem educacional humanizada, que respeite os limites dos alunos, tanto físicas quanto emocionais. Mesmo a prática do professor dentro do hospital sendo de pouca duração, ela é de grande importância para o aluno que ali está, pois, a ação educativa tende a auxiliar de maneira positiva no processo de internamento. Segundo Fonseca (2008, *apud* ZAIAS 2011, p. 6273), “é importante considerar que o espaço hospitalar

se apresenta como um ambiente impessoal, e a partir do momento em que o professor interage com o aluno é necessário que seja respeitada esta sua fase”

Buscou-se abordar aqui a realização da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa, bem como ela se dá e como é a atuação do SAREH - Serviço de Atendimento À Rede de Escolarização Hospitalar no município.

## 2.1 O PEDAGOGO NO CONTEXTO HOSPITALAR, SUA IMPORTÂNCIA E O QUE AS LEIS BRASILEIRAS DIZEM SOBRE O TEMA.

A pedagogia em ambientes não formais é fundamental para suprir a necessidade dos alunos que por algum motivo não podem estar em sala de aula. Pois a criança tem o direito à educação em qualquer ambiente, e essa afirmação está explícita no art. 205 da Constituição Federal Brasileira de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p. 108)

Sendo assim, a educação é incumbência do Estado, e meio primordial pelo qual podemos exercer a nossa cidadania, fazendo-se necessária para garantir o pleno desenvolvimento do sujeito. Daí a importância da Educação em ambientes não escolares, pois a ela cabe garantir o atendimento as crianças, independente do espaço ao qual estão inseridas e que por algum motivo possam estar privadas do seu direito à educação.

É por meio da educação que se torna viável ao sujeito a ascensão em várias esferas da sua vida, de modo geral a profissional acaba sendo a principal delas. Portanto, é essencial que ela se dê de forma dinâmica, sendo constante e vibrante, pois o processo de aprendizagem está nos diversos momentos da sua vida, há sempre algo novo a se aprender.

O profissional com formação em Pedagogia, o Pedagogo, poderá atuar em locais que dispõe de educação escolar e não escolar, uma vez que esta ciência permite que se trabalhe com a educação na integralidade do ser humano. No desenrolar de sua formação, este profissional Pedagogo(a) se capacita para mediar ações educacionais, sejam elas no âmbito escolar (educação formal em instituições

de ensino públicas e privadas) e não escolar (educação não formal que pode se dar em empresas, hospitais, residências).

De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), em Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006, que declara:

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006, p. 2)

Deixando claro que a educação vai além das dependências das escolas e deve estar presente nos mais diversos ambientes, o artigo salienta ainda a formação na área pedagógica. E, segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), a educação difundida por esse profissional devidamente qualificado, tem por objetivo garantir o pleno desenvolvimento ao educando, de maneira que esta deva estar incluída socialmente em todos os locais, sendo um direito que visa assegurar a formação destes. Sendo assim, o artigo 22, da LDB 9394/96 expressa que,

A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (BRASIL, 1996, p 17.)

Sabendo-se que o concluinte do Curso de Licenciatura em pedagogia está qualificado não apenas a atuar como docente em sala de aula de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental e como pedagogo gestor, mas também para campos que designamos educação não escolar. A partir de dados coletados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa e no do Ministério da Educação, INEP/MEC, Leite e Lima (2010, *apud* LUCINDO 2016, p.7), descrevem a realidade dos cursos de Pedagogia que haviam no Brasil, e apontaram vinte e três habilitações oferecidas e assim declararam:

Constatamos vinte e três categorias referentes a tipos de habilitações oferecidas nos cursos de Pedagogia no ano de 2006, no Brasil, o que demonstra a grande diversidade de formação neles realizada e a ausência de uma identidade política e pedagógica para o profissional formado nesse curso.

Portanto, o Curso de Licenciatura em pedagogia também possibilita que o profissional formado possa atuar em muitos outros locais. Dentre esses locais

disponíveis de efetivação de Educação não escolar, está o objeto de estudo deste trabalho, a Pedagogia Hospitalar, mas que necessita de um profissional especializado.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (MEC,1996), toda criança tem o direito de desfrutar de todas as oportunidades possíveis para que sua educação seja concretizada e que seu processo de desenvolvimento e aprendizagem não sejam retidos. De maneira que o enfrentamento de um tratamento hospitalar, não deve ser empecilho para a continuidade de ações educacionais, seguindo este de forma a respeitar o processo e o momento da criança em relação ao aprendizado escolar, seja ele em uma classe hospitalar ou no leito. Em consonância com a determinação do MEC (1994), temos: “Classe hospitalar é o ambiente hospitalar que possibilita o atendimento educacional de crianças e jovens internados que necessitam de educação especial e que estejam em tratamento hospitalar.” (BRASIL, 1994, p.20). A LDBEN ainda expressa no tópico, sobre o Direito à Educação e do Dever de Educar, sob a Lei nº 9.394/1996 em seu Art. 4º dispõe que:

É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

Esta lei visa assegurar a continuidade ao processo ensino- aprendizagem do educando que, por ocasião de um diagnóstico médico ou uma fatalidade foi interrompido, trata-se do que chamamos Pedagogia hospitalar.

A classe hospitalar tem seu início em 1935, quando Henri Sellier, um político francês, criou a classe hospitalar com o objetivo de amenizar as tristes consequências da guerra e proporcionar as crianças a oportunidade de prosseguir em seus estudos. Assim, pode-se considerar a Segunda Guerra Mundial como ponto crucial do início das escolas em hospitais. Pois, segundo (Guilherme; Tozetto, 2012, *apud* ÀVILA 2017, p.14)

A Segunda Guerra Mundial foi de grande importância à presença da escola dentro dos hospitais, pois o grande número de crianças e adolescentes atingidos, mutilados e impossibilitados de ir às escolas fez criar um engajamento dos médicos, incentivando a escola em seu hospital.

Neste cenário de tantas dificuldades, algumas autoridades pensaram nas crianças e adolescentes que tiveram podadas as chances de estar dentro de sala de aula nas escolas.

No Brasil o atendimento em classes hospitalares teria iniciado nos anos 1950, no Hospital Municipal Jesus, no Rio de Janeiro, segundo Guilherme Tozetto (2012, apud ÀVILA, 2017, p.15). Porém, alguns estudiosos apontam que esse tipo de atendimento remonta ainda à época do Brasil Colônia, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, e que já em 1931 iniciou o atendimento pedagógico educacional para deficientes físicos.

A instituição do Rio de Janeiro teria sido a primeira a ofertar atividades em classe hospitalar, mas o reconhecimento desse atendimento só veio nos anos 1990 através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em conformidade com a constituição de 1988, no seu Art. 4º corrobora:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, p. 1)

Pensando nas necessidades de crianças e adolescentes que, por motivo de enfermidades, precisam se manter fora das salas de aula, a Resolução CNE/CEB Nº 2, DE 11 de setembro de 2001, em seu art. 13, inciso 1º, afirma que:

As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular.

Desta forma, a legislação demonstra de forma explícita seus apontamentos em relação à educação de alunos à margem da rede regular de ensino e quanto a efetivação do currículo escolar, que visa priorizar o desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes.

Com a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, através da Resolução nº 41, de 17 de outubro de 1995, que, no item 9, afirma que a criança e o adolescente hospitalizado têm: “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar”.

Apesar dos tantos anos de vigência, esses direitos ainda são desconhecidos por grande parcela da sociedade, instituições e profissionais de saúde. A violação desses direitos nos hospitais tem causado sofrimento às famílias, ao passo que os

garantir é oferecer dignidade. De acordo com Matos e Mugiatti (2006, p. 38-40), devemos destacar os Direitos da criança e do adolescente, que foram endossados pela sociedade Brasileira de Pediatria.

### **Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados**

1. Direito à proteção, à vida e à saúde, com absoluta prioridade e sem qualquer forma de discriminação.
2. Direito a ser hospitalizado quando for necessário ao seu tratamento, sem distinção de classe social, condição econômica, raça ou crença religiosa.
3. Direito de não ser ou permanecer hospitalizado desnecessariamente por qualquer razão alheia ao melhor tratamento de sua enfermidade.
4. Direito a ser acompanhado por sua mãe, pai ou responsável, durante todo o período de sua hospitalização, bem como receber visitas.
5. Direito de não ser separado de sua mãe ao nascer.
6. Direito de receber aleitamento materno sem restrições.
7. Direito de não sentir dor, quando existem meios para evitá-la.
8. Direito de ter conhecimento adequado de sua enfermidade, dos cuidados terapêuticos e diagnósticos a serem utilizados, do prognóstico, respeitando sua fase cognitiva, além de receber amparo psicológico quando se fizer necessário.
9. Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar.
10. Direito a que seus pais ou responsáveis participem ativamente de seu diagnóstico, tratamento e prognóstico, recebendo informações sobre os procedimentos a que será submetido.
11. Direito a receber apoio espiritual/religioso, conforme a prática de sua família.
12. Direito de não ser objeto de ensaio clínico, provas diagnósticas e terapêuticas, sem o consentimento informado de seus pais ou responsáveis e o seu próprio, quando tiver discernimento para tal.
13. Direito a receber todos os recursos terapêuticos disponíveis para sua cura, reabilitação e/ou prevenção secundária e terciária.
14. Direito a proteção contra qualquer forma de discriminação, negligência ou maus tratos.

15. Direito ao respeito à sua integridade física, psíquica e moral.
16. Direito à preservação de sua imagem, identidade, autonomia de valores, dos espaços e objetos pessoais.
17. Direito a não ser utilizado pelos meios de comunicação de massa, sem expressa vontade de seus pais ou responsáveis ou a sua própria vontade, resguardando-se a ética.
18. Direito à confidência de seus dados clínicos, bem como direito de tomar conhecimento dos mesmos, arquivados na instituição pelo prazo estipulado em lei.
19. Direito a ter seus direitos constitucionais e os contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente respeitados pelos hospitais integralmente.
20. Direito a ter uma morte digna, junto a seus familiares, quando esgotados todos os recursos terapêuticos disponíveis.

Apontamos ainda que a Pedagogia Hospitalar, é “um processo alternativo de educação continuada que ultrapassa o contexto formal da escola, pois levanta parâmetros para o atendimento de necessidades especiais transitórias do educando, em ambiente hospitalar e/ou domiciliar” (MATOS; MUGIATTI, 2006, p. 37).

Fato é que, desde o surgimento das primeiras classes hospitalares até os dias de hoje a importância da atuação dos pedagogos nos ambientes hospitalares vem ganhando espaços, e fazendo com que esses profissionais se adaptem a essa nova perspectiva e busquem cada vez mais o conhecimento científico. Para a atuação nesse ambiente onde, por vezes, lhe é atribuída uma profunda diversificação de sua prática pedagógica educacional. Libâneo (1999, *apud* BARRETO; COUTO. 2016, p.26), esclarece que a ele cabe:

Todos os educadores seriamente interessados nas ciências da educação, entre elas a Pedagogia, precisam concentrar esforços em propostas de intervenção pedagógica nas várias esferas do educativo para enfrentamento dos desafios colocados pelas novas realidades do mundo contemporâneo.

Podemos notar que quando se está incluso no ambiente hospitalar, é preciso que o pedagogo se desafie dia a dia, contribuindo por meio de suas intervenções pedagógicas, buscando na prática manter um vínculo com o aluno em situação de internação, de maneira que lhe seja assegurado a continuidade da sua educação, mesmo estando em um momento e espaço diferentes daquele em que ele estava



acostumado. Portanto, percebe-se que os docentes inseridos no ambiente hospitalar não estão lidando sozinhos com o ensino desses alunos, sendo necessário ouvir além do planejamento e prática das suas aulas. Faz-se necessário reavaliar e ajustar continuamente o currículo conforme a necessidade, ajudando os educadores a se tornarem mais conscientes de suas responsabilidades profissionais e dos desafios que enfrentarão diariamente em suas carreiras.

No que se refere à formação, destacou-se que os alunos hospitalizados requerem uma abordagem diferenciada de atendimento, portanto, os docentes que atuam em hospitais devem ser flexíveis, dedicados, éticos e, principalmente, ter a formação ou especialização necessária para tal atuação.

Compreende-se que o atendimento escolar hospitalar deve ser realizado por profissionais capacitados, que possuem conhecimento didático-pedagógico, que sabem a metodologia a ser utilizada em cada atendimento, e que conhece as dificuldades de cada paciente. (ÀVILA, 2017, p. 19).

O atendimento escolar hospitalar deve ser humanizado, preocupando-se com o bem-estar da criança internada, propondo atividades que buscam alegrar os dias do paciente/aluno, mas também que visem seu desenvolvimento intelectual e cognitivo. O trabalho pedagógico em um hospital é de grande importância e requer planejamento e adaptações para que a saúde da criança seja priorizada. Para Matos (2014, *apud* ÀVILA 2017, p.19):

A Pedagogia Hospitalar propõe um trabalho, com atividades artísticas, literárias e pedagógicas ao enfermo, oportunizando a continuidade dos seus estudos, de forma particular atendendo às necessidades de cada criança; onde se faz necessário um trabalho diversificado.

Para a atuação no hospital, é preciso que o pedagogo esteja consciente de suas atividades e de seu compromisso com os pacientes/alunos, e que estes nem sempre estarão dispostos a realizar o atendimento educacional, portanto é essencial que as atividades sejam realizadas de forma lúdica e instigante. A função deste profissional no ambiente escolar hospitalar é entendida por Fonseca (2008, p. 29 *apud* MAIA; HAIASHIDA; MAIA, 2016, n.p.) como a de:

[...] um mediador das interações da criança com o ambiente hospitalar. Por isso, não lhe deve faltar, além de sólido conhecimento das especificidades da área da educação, noções sobre técnicas terapêuticas que fazem parte da rotina da enfermagem, e sobre as doenças que acometem seus alunos e os problemas (mesmo emocionais) delas decorrentes, tanto para as crianças como também para os familiares e para as perspectivas de vida fora do hospital.

Mesmo sendo notório a importância da pedagogia em ambientes não escolares, infelizmente, em alguns lugares há resistência e desinteresse nos esforços para aprovar leis municipais e dar um novo rumo a atuação dos profissionais de educação nos hospitais e clínicas. Mesmo assim, a discussão da Pedagogia hospitalar vem crescendo significativamente à medida que se observa que algumas cidades buscam aliar saúde e educação. Para isso, é necessário que haja legislação municipal, conhecimento científico e especialização. A formação profissional talvez seja o principal passo para que existam leis e parcerias que validem a prática pedagógica nos hospitais. Matos; Muggiati (2006, p. 81), confirmam que:

A Pedagogia Hospitalar requer, pela sua especificidade, habilitados e competentes profissionais. Lança com isto, um verdadeiro desafio aos cursos de Pedagogia a fundamentarem suas propostas curriculares a partir de bem-sucedidas pesquisas e práticas científicas multi/inter/transdisciplinares em contextos hospitalares que já estão acontecendo em cenário nacional, tanto por parte de muitas instituições de ensino como em realidades hospitalares ou correlatas.

Vale ressaltar que sobre a abordagem educativa nos hospitais ainda há muito o que se discutir e pensar, pois há uma série de fatores que são necessários para que as cidades sem professores em hospitais possam fazer com que esse tipo de atendimento seja realidade.

Visando esta proposta foi criado o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, instituído por meio da Resolução 2527/2007. E tem como objetivo proporcionar o atendimento educacional aos educandos que se encontram impossibilitados de frequentar a escola, devido ao internamento hospitalar ou tratamento de saúde, sendo apoio ao pedagogo hospitalar, de acordo com Justi; Fonseca; Souza (2012. apud ÀVILA 2017, p.20):

Trata-se de um programa que visa ao atendimento educacional público aos educandos em idade escolar, matriculados ou não na educação básica, impossibilitados de frequentar a escola em virtude de internamento hospitalar ou de outras formas de tratamento de saúde (...).

Percebe-se que este programa busca dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem, evitando desta maneira a evasão escolar ou a reprovação de crianças e adolescentes que estão privados do seu direito a escolarização por um determinado tempo, por questões relacionadas a saúde. No entanto, para que se tenha maior apoio de órgãos públicos e convênios com os hospitais, é necessário que ocorram

mudanças educacionais, e compreendendo que a situação de enfermidade de um estudante não pode prejudicar sua aprendizagem.

## 2.2 A EDUCAÇÃO NO AMBIENTE HOSPITALAR EM PONTA GROSSA

As declarações expostas nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), dão destaque aos direitos referentes a educação, que culminaram na criação de novas leis e novos caminhos na defesa desses direitos. De modo que a Lei nº 13.716 de 24 de dezembro de 2018, veio para alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), visando assegurar o atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Assim, à Lei nº 9.394 foi adicionado o Art. 4º-A, que trata deste direito:

É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (BRASIL,2018)

Como se vê, ao longo dos anos, também foram elaboradas políticas públicas que possibilitassem a educação a crianças e adolescentes que não estão inseridas na rede formal de ensino. O Conselho Nacional de Educação (CNE, 2001) aponta que todas as instâncias da federação devem colaborar para a implantação de novas normas e políticas educacionais que promovam uma ação integrada entre educação e saúde. Em pesquisa realizada nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, Matos (2014, p. 26) relata que:

(...) a SEED, enfatizando o processo democrático e integrador no encaminhamento dos trabalhos, enviou ofício às Secretarias de Educação dos 27 estados e do Distrito Federal, solicitando informações sobre a condução das ações referentes ao atendimento educacional hospitalar. Apenas 13 das Secretarias de Educação enviaram resposta e, destas, 7 apresentaram alguma proposta de atendimento.

Apesar de tantas conquistas desde o que temos como marco da Pedagogia Hospitalar no Brasil, ainda há resistência e desinteresse na busca de aprovar leis municipais para traçar um novo rumo à esta modalidade em algumas cidades. Dentre

elas está a Cidade de Ponta Grossa onde, apesar do reconhecimento de que a educação hospitalar seja uma necessidade, ela de fato, nos moldes que aqui foram expostos, ainda não existe. A ausência da Pedagogia Hospitalar, foi discutida pela Secretaria de Educação do Paraná (SEED/PR) que elaborou um documento para verificar a possibilidade da implementação na cidade, onde sugeriu:

- Criar uma comissão regulamentada por meio da resolução secretarial n.º 2090/05, substituída pela resolução secretarial 3302/05, para discutir e propor ações que viabilizem a implantação do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar para o encaminhamento de efetivação de uma política pública.
- Realizar levantamento das ações dos estados e das unidades da SEED (diagnóstico).
- Propor a criação de um grupo estadual com representantes da SEED, SESA, SETI para discutir as formas de parceria e atribuições de cada órgão envolvido para a implantação do programa, regulamentado por decreto governamental.
- ¾ SEED: selecionar o corpo docente para atuar nas instituições conveniadas, promover capacitação e acompanhamento do Serviço, elaborar material didático pedagógico.
- ¾ SETI: discutir com as PROGRAD a abertura de campo de estágio para os alunos das licenciaturas/formação inicial e continuada.
- ¾ SESA: disponibilizar espaço e materiais nas instituições conveniadas e orientar o corpo clínico sobre o Serviço.
- Realizar levantamento sobre o número de hospitais no estado que ofertam estrutura física para este tipo de atendimento.
- Criar um banco de dados, das instituições de saúde pública, que identifiquem suas demandas (interesse na oferta, municípios envolvidos, número e tempo de internamentos, tipos de enfermidades, recursos humanos e físicos, equipamentos).
- Celebrar convênios e outros instrumentos de cooperação com instituições de saúde pública, universidades e organizações não-governamentais na promoção da humanização, escolarização e atenção integral às crianças, adolescentes, jovens e adultos internados ou em tratamento de saúde, inicialmente nos Hospitais-Escola e nos Hospitais Estaduais.
- Selecionar professores do Quadro Próprio do Magistério para prestar serviço, nas instituições conveniadas, segundo os seguintes critérios
  - ¾ graduação em Pedagogia e nas áreas do conhecimento;
  - ¾ especialização na área da educação;
  - ¾ experiência prioritária como docente em ambiente hospitalar;
  - ¾ análise de curriculum vitae;
  - ¾ análise de Memorial Pedagógico;
  - ¾ curso de formação ofertado pela SEED com aproveitamento e frequência conforme normas da capacitação.
- Prover abertura de demanda, conforme segue:
  - ¾ 1 (um) pedagogo – com disponibilidade para 40 horas, nos períodos 8 matutino e vespertino, para organizar o trabalho pedagógico da instituição;
  - ¾ 1 (um) professor para a área de Línguas, Códigos e suas Tecnologias – 20 horas, período vespertino, para atender as disciplinas de Língua Portuguesa, Artes/Arte, Língua Estrangeira e Educação Física.
  - ¾ 1 (um) professor para a área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias – 20 horas, no período vespertino, para atender as disciplinas de Matemática, Ciências, Física, Química e Biologia.
  - ¾ 1 (um) professor para a área Ciências Humanas e suas Tecnologias – 20 horas, no período vespertino, para atender as disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso.

(PARANÁ, 2007, p. 7)

A comissão foi criada e foram elaboradas quais seriam as estratégias adotadas para que a Pedagogia Hospitalar fosse implantada na cidade, mas até o momento elas não foram colocadas em prática.

Apesar de existir o atendimento feito pelo SAREH - Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar, sabe-se que na cidade ele acontece de maneira diferenciada, e isso se dá pela ausência de convênio com os hospitais, assim, o trabalho acontece através de convênio com instituições privadas, onde o objetivo é ajudar adolescentes usuários de entorpecentes, que são conhecidas como Comunidades terapêuticas.

Trata-se de locais onde, além do trabalho que visa tirar crianças e adolescente das drogas, desenvolvem o acompanhamento dos que estão matriculados no sistema de ensino, mas impossibilitados de frequentar a escola, em regime domiciliar, ficando sob a responsabilidade da escola e da família, onde dificilmente o Núcleo regional de Educação de Ponta grossa, NRE/PG fica ciente (Ribeiro; Meierjurgem, 2014, *apud*. ÀVILA. 2017, p. 48).

As comunidades terapêuticas visam ainda reparar os problemas causados pelo uso de drogas, proporcionar ao paciente a oportunidade de se distanciar destas e torná-los protagonistas do seu tratamento e cura. É um sistema institucional fechado estruturado com normas, convenções, funções e obrigações claras. Esta estrutura proporciona ao paciente uma sensação de tratamento intensivo e integrador, sendo por isso um trabalho realizado tanto pela equipe multiprofissional quanto pelo próprio paciente (SABINO; CAZENAVE, 2005). Portanto, uma comunidade terapêutica é uma instituição que proporciona aos usuários de drogas um lugar social longe das substâncias psicoativas e uma oportunidade de desenvolver novos hábitos de vida (BRASIL, 2011). Viabilizando aos seus internos não apenas a oportunidade de se livrarem da dependência de álcool e outras drogas, mas também, a reintegração social, e, portanto, envolve outros locais.

O modo como este atendimento vem acontecendo na cidade busca fortalecer as interações pessoais, minimizar os impactos causados pelo contexto da “moléstia”, e também assegurar a continuidade ou mesmo o início dos estudos. O que está em consonância com Fonseca (2003, p.12. *apud* MACHADO; CAMPOS, 2013, p.27662) que aponta:

[...] atender pedagógico-educacionalmente às necessidades do desenvolvimento psíquico e cognitivo de crianças e jovens que, dadas as suas condições especiais de saúde, se encontram impossibilitados de partilhar as experiências socio-intelectivas de sua família, de sua escola e de seu grupo social.

Em 2011, com a aprovação do Decreto nº 3.088, no plano do sistema único de saúde (SUS), foi instituída uma rede de atenção psicossocial para pessoas em sofrimento ou com transtornos mentais provenientes do uso de crack, álcool e outras drogas (Brasil, 2011), onde podem ser incluídas as comunidades terapêuticas, assim, atualmente estas são classificadas como entidades relacionadas à saúde.

Os adolescentes atendidos neste tipo de organização estão, sem dúvida, com a saúde fragilizada e necessitando de atendimento médico hospitalar, pois a realidade que vivenciam acaba por trazer danos a sua saúde, não só psíquica como cognitiva, devido a dependência química. De modo que se decidiu por um aprofundamento maior em relação ao modo como o SAREH atua neste atendimento na cidade de Ponta Grossa, já que dentre os serviços prestados nestas comunidades terapêuticas está o atendimento educacional aos adolescentes internos.

São duas as instituições na cidade que começaram a prestar atendimento terapêutico em 2012, e que se ocupam da escolarização dos seus internos desde 2017 através do SAREH, visando a reinserção social.

Para tornar mais visível a dimensão destas duas comunidades que prestam esse tipo de atendimento na cidade, e revelar um retrato de como é feito o atendimento, optamos pela elaboração de uma tabela.

TABELA 1 - Comunidade Terapêutica A

<b>Quantidade de alunos atendidos</b>	20 em 2021
<b>Idade</b>	A partir de 12 anos
<b>Escola vinculada</b>	Os alunos são oriundos tanto de escolas públicas quanto privadas.
<b>Quantidade de Professores</b>	Três (03)
<b>Formação dos Professores</b>	Doutorado nas áreas de Linguagem, humanas e exatas

Fonte: Produzida pelo autor com base nos dados enviados pela pedagoga do CT

Foi questionada a pedagoga que atende na comunidade terapêutica A, sobre como é o currículo neste contexto, e nos foi dito que ele segue o plano de trabalho docente da escola de origem do aluno/paciente, fazendo a flexibilização dos conteúdos quando necessário. Em relação a como é o acompanhamento do progresso destes alunos, a resposta foi de que ele é feito através de relatórios e notas. E sobre qual seria a vantagem deste atendimento pedagógico para a inclusão social/escolar dos alunos, é a de que eles tenham seu direito a educação garantido mesmo estando em tratamento.

TABELA 2 - Comunidade Terapêutica B

<b>Quantidade de alunos atendidos</b>	Entre 07 e 20 alunos
<b>Idade</b>	De 10 a 17 anos
<b>Escola vinculada</b>	Escolas do Estado
<b>Quantidade de professores</b>	Quatro (04)
<b>Formação dos professores</b>	Licenciaturas Plena e PDE

Fonte: Produzida pelo autor com base nos dados enviados pela pedagoga do CT

Em conversa com a pedagoga que atende na Comunidade Terapêutica B, sobre como é feito o acompanhamento do progresso dos alunos nas atividades propostas, a resposta foi de que ele é feito da mesma forma que nas escolas regulares, pois a comunidade terapêutica é uma continuidade da escola regular, com os mesmos horários e mesmo número de aulas. E sobre qual seria a vantagem deste atendimento pedagógico para a inclusão social/escolar dos alunos, é que, como o número de alunos é reduzido, pode-se trabalhar a socialização em uma aula de muito boa qualidade. O currículo neste contexto, segundo a Pedagoga, obedece a programação do Estado.

Para que as leis que ratificam a educação no ambiente hospitalar possam realmente assegurar o direito à educação neste contexto, uma vez que o desenvolvimento e a aprendizagem não param em virtude de uma internação, é que elas sejam mais difundidas e reconhecida pela sociedade. Não devendo permanecer restrito somente ao papel, para que assim haja uma conscientização de que elas precisam ser efetivadas, buscando maneiras de torná-las realidade.

### **CAPÍTULO 3. O SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR**

No capítulo anterior explanamos sobre a caracterização do trabalho pedagógico, que pode ser realizado nos mais diferentes locais, em especial, tratamos da abordagem pedagógica realizada nos hospitais. Sendo assim, nos propomos a identificar as atribuições que o profissional poderia desenvolver nesse espaço, bem como nos aprofundamos sobre qual seria a formação ideal para que este trabalho fosse desenvolvido da melhor forma possível. Segundo Fonseca (2003), deve se considerar que o espaço hospitalar se apresenta como um ambiente impessoal, e, a partir do momento em que o professor interage com o aluno, deve respeitar esta sua fase de tratamento.

Buscou-se abordar também a realização da Pedagogia Hospitalar na cidade de Ponta Grossa, bem como ela se dá e como é a atuação do SAREH - Serviço de Atendimento À Rede de Escolarização Hospitalar no município. Neste capítulo, abordaremos as discussões mais específicas sobre o SAREH.

As primeiras reflexões sobre o projeto se deram ainda em 2005, através da Resolução Secretarial nº 2.090/2005, que teve como aporte os estudos fundamentados que “discute a importância do papel do pedagogo em ambiente hospitalar e suas implicações no desenvolvimento cognitivo das crianças, adolescentes, jovens e adultos afastados da escola por motivo de tratamento de saúde” (PARANÁ, 2010, p. 16).

O projeto está vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, tendo por objetivo atender crianças, adolescentes, jovens e adultos que se veem impedidos de frequentar a escola, por estar em situação de internamento hospitalar ou tratamento de saúde. Abordaremos a implantação do projeto no Estado e os documentos que norteiam esse atendimento, que visa permitir que os sujeitos por ele atendido possam dar continuidade aos estudos, e a reinserção no ambiente escolar formal. Analisaremos de forma sucinta, baseada nos documentos de instrução, quais seriam as atribuições dos pedagogos que atuam neste espaço bem como as que correspondem aos professores diante da sua prática, caracterizando-os. Traremos ainda quais seriam algumas das possibilidades de Educação, neste que, para esse profissional, se trata de um espaço não formal de atuação.



### 3.1 A CRIAÇÃO DO SAREH NO ESTADO DO PARANÁ E O TRABALHO DO PEDAGOGO NAS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES.

Em 1987, através de convênios com a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba teve início o Projeto Mirim de Hospitalização Especializada no Hospital Pequeno Príncipe, iniciando assim o atendimento educacional em instituições hospitalares no estado do Paraná, que mais tarde acabou se expandindo para outros hospitais do estado.

Como já observamos aqui, a Constituição Federal de 1988, bem como a LDBEN 9394/96, ressaltam que a educação é dever da família e do Estado. Mas o que podemos entender por educação? Segundo Carlos Brandão (1981, p. 7 *apud* PEREIRA 2015, p.11203):

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações.

No momento em que o aluno se vê em tratamento de saúde, precisamos entender e defender não só o direito da continuidade do aprendizado com aulas postas em prática, mas que o cognitivo do aluno em internamento não cessa seu desenvolvimento, na grande maioria das patologias. Portanto, proporcionar à criança os conteúdos escolares no hospital, é dar a ela um pouco da vida que está sempre atrelada a educação.

Após um período de discussões sobre a elaboração do projeto, observou-se a efetiva necessidade da implantação de um serviço que desse suporte ao atendimento educacional nas instituições hospitalares, assim, no ano de 2007, considerando a legislação vigente, foi deliberada a Resolução nº 2527 (25 de maio de 2007) que criou no estado do Paraná o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH), vinculado ao Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. Esta Resolução prevê a oferta deste serviço nas instituições com termo de convênio com a SEED, que, para tanto, acolheria professores e pedagogos aptos a exercerem a função. Neste momento, as instituições que atendiam a esses requisitos, eram seis em Curitiba (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro/Hospital Pequeno Príncipe, Associação Paranaense de Apoio à Criança com

Neoplasia – APACN, Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Hospital do Trabalhador, Hospital Erasto Gaertner e Hospital Universitário Evangélico), uma em Maringá (Hospital Universitário Regional) e uma em Londrina (Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná) (PARANÁ, 2010, p. 19).

Atendendo a Resolução 02/2003, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que define as normas para a Educação Especial, por meio da associação entre a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Saúde, o serviço do SAREH tem por objetivo acolher crianças, adolescentes e adultos que não conseguem frequentar a escola devido ao internamento hospitalar ou sob outros tipos de tratamento que visem assegurar sua saúde, permitindo, desta forma, a continuidade de acesso ao seu processo de escolarização. Segundo o portal Dia a Dia Educação do Governo Federal, o SAREH se configura como um serviço que:

(...) objetiva o atendimento educacional aos estudantes que se encontram impossibilitados de frequentar a escola, em virtude de situação de internamento hospitalar ou tratamento de saúde, permitindo-lhes a continuidade do processo de escolarização, a inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar (SEED/PR, 2018, p. 01)

A legislação do Estado do Paraná autorizou a realização legal do Projeto SAREH por meio da Instrução nº 006/2008, seguida posteriormente pela Instrução nº 016/2012. Em ambos documentos fica explícito a quem se destina o atendimento nas classes hospitalares:

O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar visa o atendimento educacional público, aos educandos matriculados ou não na Educação Básica, nos seus níveis e modalidades, impossibilitados de frequentar a escola por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar ou de outras formas de tratamento de saúde, oportunizando a continuidade no processo de escolarização, a inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar.

O atendimento, nesta perspectiva de continuidade da escolarização nos hospitais, é realizado por professores de várias áreas do conhecimento de forma individual ou em pequenos grupos, em classes hospitalares ou no próprio leito do aluno/paciente.

Mantendo um trabalho organizado e de qualidade nas escolas/hospitais, o serviço acaba por facilitar o retorno às escolas de origem sem tantos impactos negativos que possam ter sido sofridos durante a internação, fazendo com que esses impactos sejam minimizados. Portanto, o profissional da educação deve focar não

apenas no conteúdo intelectual, mas também no conteúdo emocional, que se desenvolverá em suas interações com a criança e sua família.

Hoje o SAREH está presente em dezesseis hospitais, além de três comunidades terapêuticas no estado do Paraná. Buscando dar tangibilidade à política pública de educação nos ambientes hospitalares, o Serviço vem implementando estratégias como, organizar uma rede de coordenadores no estado, selecionar e capacitar professores, sistematizar informações por meio do Portal Educacional do Estado e elaborar propostas de currículo flexibilizados, ficando, desta forma, assegurada a paridade de frequência e aproveitamento escolar.

O atendimento educacional proporcionado por este Serviço ocorre por meio das interações sociais e de ações pedagógicas com os alunos hospitalizados. O SAREH se figura como “fruto do reconhecimento oficial de que independente do período de hospitalização, os educandos em situação de internamento têm garantido o direito à educação” (Menezes, 2009, p.32 *apud* MENEZES, 2015. p.16741).

De acordo com o que preconiza a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), em vista de sua política educacional, que, segundo Matos (2009), tem como princípio a defesa da educação como direito do cidadão, a valorização dos profissionais da educação, a garantia da escola pública, gratuita e de qualidade e o atendimento à diversidade cultural e a gestão escolar democrática, participativa e colegiada. Podemos entender que esses mesmos princípios devem se aplicar a forma de organização referente ao atendimento educacional hospitalar. Como sendo uma forma de educação em espaços não formais que visa adotar encaminhamentos que respeitem a diversidade e as especificidades que este campo educacional necessita.

Quando o aluno se vê inserido num ambiente diferente do que estava acostumado, ele acaba por ter sua identidade transformada. Assim, ao se estabelecer o Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH, no Estado do Paraná, por meio do SEED, seu objetivo é realizar o atendimento educacional as crianças e adolescentes impossibilitados de frequentar a escola por situação de internamento hospitalar, ou mesmo ante outras formas de tratamento de saúde, e sua reinserção no ambiente escolar.

Expandir o atendimento domiciliar para crianças, adolescentes e adultos em tratamento, tornar público o direito ao atendimento educacional nos hospitais, expandir o atendimento da EJA (Educação de Jovens e Adultos), ampliar o número de professores engajados neste espaço, são alguns aspectos que acabaram por se

tornar verdadeiros desafios ao SAREH, graças a progressão na construção e implementação de políticas de educação hospitalar do estado do Paraná.

Com a Instrução nº 006 / 2008 – SUED/SEED- PR, estabeleceu-se quais seriam as metodologias para que fosse possível a introdução e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar. Esta instrução busca definir de forma objetiva a maneira como será desenvolvido o trabalho dos profissionais da SEED, assim como de que forma as instituições hospitalares em que o programa SAREH foi implantado devem proceder, pois este atua de forma colaborativa com os hospitais conveniados.

Nesta instrução, podemos identificar qual é a proposta do projeto e o papel de atuação do pedagogo, além da estrutura do SAREH que, de acordo com ela, seguem os seguintes termos no Estado do Paraná:

1. Serviço que visa o atendimento educacional aos educandos matriculados ou não na Educação Básica, que estejam impossibilitados de frequentar a escola por questão de internamento hospitalar ou de outras formas de tratamento de saúde, de maneira a propiciar a continuidade no processo de escolarização, a inserção ou a reinserção no ambiente escolar.

2. O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar será ofertado nas instituições que mantiverem Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação.

3. Para atuar no Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar os professores e pedagogos devem estar no Quadro Próprio do Magistério e previamente selecionados conforme Edital publicado pela Secretaria de Estado da Educação.

Algumas das atribuições do pedagogo responsável pelo trabalho neste espaço são:

a) coordenar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico, bem como organizar os materiais e equipamentos do SAREH;

b) observar a recomendação médica para liberação dos alunos, para que recebam atendimento pedagógico;

c) manter contato com a família, com o responsável pelo SAREH no NRE e com a escola de origem do educando, repassando todas as informações e trâmites pertinentes;

- d) elaborar, em conjunto com os professores e profissionais da entidade conveniada, o Plano de Ação Pedagógico-Hospitalar;
- e) articular ações com os profissionais da entidade conveniada, para o desenvolvimento do SAREH;
- f) participar de encontros e reuniões promovidos pelo Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional e pelo Núcleo Regional de Educação;
- g) organizar e garantir o cumprimento da hora-atividade dos professores de acordo com as normas vigentes;
- h) entregar aos pais ou responsáveis pelo aluno a Ficha Individual do SAREH, anexando as atividades realizadas, a ser entregue na instituição de ensino em que o educando se encontra matriculado;
- i) arquivar cópia da Ficha Individual do SAREH na entidade conveniada;
- j) fornecer ao responsável pelo SAREH no NRE informações referentes aos alunos, para fins de atualização do banco de dados;
- k) organizar o Livro Ponto dos professores, encaminhando mensalmente e no prazo determinado, ao responsável pelo SAREH no NRE, o relatório de frequência e outras informações referentes a vida funcional dos professores;
- l) cumprir carga horária previamente definida;
- m) submeter-se aos exames médicos e psicológicos, conforme determinação da SEED.

Percebemos que o papel do Pedagogo no ambiente hospitalar se difere, em alguns pontos do que lhe é atribuído nas escolas, dada a especificidade do local de atuação. Sendo que, podemos apontar que a principal dificuldade enfrentada neste ambiente é o aspecto emocional. Na escola o profissional pedagogo tem, preferencialmente, sua função voltada para organizar o pedagógico, estruturando o trabalho coletivo dos docentes, tendo em vista a transformação da práxis docente. Sempre partindo da compreensão dos pressupostos teóricos, sendo sua prática como uma atividade sócio-histórica e intencional. Assim, sua tarefa pedagógica dentro da escola funciona de modo a interpretar as teorias implícitas na práxis, visando a transformação que contribui para a emancipação do sujeito.

Para se trabalhar com os processos, por vezes intensos, da coordenação pedagógica na escola, o profissional precisa ter, antes de qualquer coisa, a convicção de que toda a situação educativa é complexa, e que engloba conflitos de valores e

modos de visão diferentes. Sendo assim é fundamental ao profissional da coordenação pedagógica na escola:

Perceber-se como aquele educador que precisa, no exercício de sua função, produzir a articulação crítica entre professores e seu contexto; entre teoria educacional e prática educativa; entre o ser e o fazer educativo, num processo que seja ao mesmo tempo formativo e emancipador, crítico e compromissado. (FRANCO, 2008, pag.120)

Ainda na Instrução nº 006 / 2008 – SUED/SEED- PR, observamos também quais são as atribuições do professor que está vinculado ao Programa SAREH, para desenvolver sua prática no ambiente hospitalar, segue:

- a) desenvolver e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos;
- b) participar de encontros, reuniões, cursos de formação continuada, eventos e demais atividades propostas no âmbito do SAREH, promovidos pelo DEEIN e pelo NRE;
- c) participar dos cursos de formação continuada ofertados pelo DEEIN;
- d) definir com o pedagogo a metodologia de trabalho;
- e) participar da elaboração do Plano de Ação Pedagógico-Hospitalar;
- f) registrar a organização e encaminhamento dos trabalhos, conteúdos e demais informações necessárias na Ficha Individual do SAREH;
- g) produzir materiais e recursos pedagógicos que promovam a interação do aluno no processo ensino-aprendizagem;
- h) cumprir a carga horária previamente definida;
- i) submeter-se a exames médicos e psicológicos, conforme determinação da SEED.

Diante das atribuições que o documento traz em relação aos profissionais de Educação dentro dos hospitais, nos perguntamos, como seria o currículo que deve permear sua prática? No SAREH não existe um modelo curricular que especifique o Programa. Portanto, é necessário que se desenvolva o Projeto Pedagógico Curricular de acordo com o caso.

Estando no ambiente hospitalar, o paciente/aluno necessitará de apoio educacional especial, de maneira temporária ou transitória, precisando por vezes que este currículo seja adaptado, buscando propiciar uma melhor participação do indivíduo em relação as aulas e aos conteúdos. Essas adaptações de tempos e espaços, métodos e recursos, requerem que tanto os professores e pedagogos envolvidos

reflitam sobre as melhores possibilidades, levando-se em conta as particularidades de cada paciente/aluno.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO E AS POSSIBILIDADES DO TRABALHO PEDAGÓGICO NOS HOSPITAIS

O hospital é um local designado para a análise e tratamento de doentes. Segundo definição do Ministério da Saúde, trata-se também de um espaço de educação e pesquisa, proporcionando o acolhimento. Assim, o hospital:

É a parte integrante de uma organização médica e social, cuja função básica consiste em proporcionar à população assistência médica integral, curativa e preventiva, sob quaisquer regimes de atendimento, inclusive o domiciliar, constituindo-se também em centro de educação, capacitação de recursos humanos e de pesquisas, em saúde, bem como de encaminhamento de pacientes, cabendo-lhe supervisionar e orientar os estabelecimentos de saúde a ele vinculados tecnicamente. (BRASIL, 1977, p.3929).

É neste espaço que o pedagogo hospitalar desempenha um papel fundamental dentro da educação, tendo o propósito de acompanhar a criança ou adolescente durante o período de internação, e por consequência sua ausência na escola. Mesmo sendo um trabalho tão importante, ele ainda não existe em todas as instituições hospitalares, porém, a pedagogia nesses espaços é valiosíssima. Portanto, a criação de classes hospitalares que se caracterizem pela realização de diferentes atividades, atendendo crianças e adolescentes internados, visa recuperar este educando em um processo de inclusão, oportunizando continuidade de aprendizagem. Segundo o Ministério da Educação (MEC),

Classe hospitalar é um ambiente hospitalar que possibilita o atendimento educacional de crianças e jovens internados que necessitam de educação especial e que estejam em tratamento hospitalar. (Brasil, 1994, p. 20)

A classe hospitalar busca oferecer à criança um pouco da vivência escolar, devendo ser um espaço acolhedor e alegre, que traga à criança enferma uma melhora emocional e mental. Como possibilidade de realização da prática da Pedagogia hospitalar, que poderá se dar tanto nas unidades de internação como também numa ala de recreação do hospital, se existir. A prática de uma abordagem pedagógica ressignificada auxilia para que se amenize o sofrimento do educando internado no hospital, pois ela começa a vislumbrar nas atividades pedagógicas um novo foco,

diminuindo assim alguns males emocionais causados pela internação, como inseguranças e frustrações, que poderiam afetar a melhora do paciente.

A Pedagogia Hospitalar tem sido um desafio para o pedagogo. Por se tratar de um processo alternativo de educação, que excede a receita já normalizada de escola/aluno, mas que visa dentro da educação, maneiras de suprir a crianças e adolescentes hospitalizados com a continuidade da sua formação. Assim, este profissional busca desenvolver um trabalho humanizado e personalizado, que acima de tudo respeite a patologia do educando, de maneira a adaptar-se à realidade hospitalar conscientizando-se de que este é o ambiente disponível para a sua prática pedagógica.

No ambiente hospitalar o aluno/paciente, afastado da rotina do seu dia a dia, que antes contava com a convivência com a família, os amigos e com as brincadeiras, a escola, durante o internamento fica restrito aos membros da equipe hospitalar e a família, por vezes acaba por se sentir deslocado. Portanto, a atenção do educador em proporcionar atividades de modo que este se sinta acolhido e aceito faz total diferença. Assim, o trabalho desenvolvido pelo pedagogo na unidade hospitalar pode ser visto também como recomendação de intervenção terapêutica, por estimular a criatividade, a sensação de alegria, os vínculos sociais e reduzir as barreiras e preconceitos relacionados ao adoecimento, variando a metodologia de modo a alterar a rotina do aluno no hospital.

Sendo assim, a assistência pedagógica, na hospitalização, sugere uma ação educativa que se adapta às manifestações de cada criança/adolescente, em diferentes circunstâncias, nos enfoques didáticos, metodológicos, lúdicos e pessoais. Neste sentido, ela apresenta, em todos os momentos, um alto grau de flexibilidade e adaptabilidade às estruturas. (MATOS; MUGIATTI, 2006, p. 101)

O espaço de Educação formal – a escola, é tida como o ambiente Lócus para a prática docente, é nela o lugar de efetivação do currículo, e também onde se pode realizar as mudanças curriculares necessárias, a fim de reconhecer o pedagogo como educador que tem um olhar mais atento ao caráter pedagógico diante das relações de aprendizagem que acontecem no ambiente escolar.

Entretanto, em relação a este mesmo pedagogo, porém no ambiente hospitalar, reforça-se ainda mais a importância de uma formação voltada a humanização da sua prática, pois, para que se possa realizar seu trabalho diante da diversidade que se encontra neste ambiente, se faz de extrema importância que a mesma seja voltada



para a reflexão, tanto em relação ao ambiente, quanto as condições que implicam a fase em que se encontra o educando.

Portanto, o trabalho pedagógico que é realizado nos hospitais, deve ser desenvolvido respeitando as características e limitações do aluno que será escolarizado neste ambiente. Assim, Chauí, (1980, p. 37 *apud*. Menezes, 2015, p.16744), descreve que:

Ao professor não cabe dizer "faça como eu," mas: "faça comigo." O professor de natação não pode ensinar o aluno a nadar na areia, fazendo-o imitar seus gestos, mas leva-o a lançar-se n'água em sua companhia para que aprenda a nadar lutando contra as ondas, fazendo seu corpo coexistir com o corpo ondulante que o acolhe e repele, revelando que o diálogo do aluno não se trava com seu professor de natação, mas com a água. O diálogo do aluno é com o pensamento, com a cultura corporificada nas obras e nas práticas sociais e transmitidas pela linguagem e pelos gestos do professor, simples mediador.

Objetivando o entendimento de uma estrutura escolar pedagogicamente organizada, podemos descrever que o papel do educador no ambiente hospitalar é fundamental e específico para facilitar e fomentar o processo de atendimento escolar aos pacientes internados, nos diferentes níveis da educação. De modo que, analisando a prática pedagógica em espaços não escolares, em especial nos hospitais, podemos entender que:

O educador deve estar de posse de habilidades que o faça capaz de refletir sobre suas ações pedagógicas, bem como poder ainda oferecer uma atuação sustentada pelas necessidades e peculiaridades de cada criança e adolescente hospitalizado. (MATOS; MUGIATTI 2006, p.116)

Para que se possa ter uma visão mais ampla sobre as diferenças existentes nesses dois ambientes, classe regular e classe hospitalar, é que propomos a seguinte tabela:

TABELA 3 – Diferenças nos ambientes educacionais

<b>CLASSE REGULAR</b>	<b>CLASSE HOSPITALAR</b>
O professor vai até a sala de aula.	O aluno vai até a sala. Se há a impossibilidade, o professor vai até o leito.
Organização dos conteúdos em sequência.	A atividade é planejada de modo a ser concluída no mesmo período.
Possibilidade de propor e requerer que sejam realizadas atividades extraclasse.	Pode-se deixar como sugestão alguma atividade, sem, no entanto, exigir a sua execução.
Os alunos moram em locais próximos.	Alunos podem morar em outros municípios e/ou estados.

Alunos no mesmo ano escolar.	Alunos podem estar cursando anos diferentes.
Convívio diária entre os alunos.	Grande parte dos alunos passam a se conhecer no momento da aula.
Configuração de sala de aula (mesa, quadro, etc.)	Configuração diferenciada
Aproximadamente 30 alunos	O número de alunos varia.
Alunos matriculados pelo período de um ano	Não há constância ou frequência dos alunos.

Fonte: O autor.

Ainda que não exista um regulamento que defina o perfil profissional do pedagogo nas instituições hospitalares, elencam-se atribuições que expressam quais devem ser suas características específicas para o encaminhamento do trabalho pedagógico. Estas atribuições, aqui já citadas, são as expressas nos documentos disponíveis na Proposta Político Pedagógica Hospitalar (PPPH) e nas Instruções Normativas nº 006/2008 e 016/2012.

Portanto, conclui-se que a pertinência da prática do pedagogo neste ambiente compreende as funções ali descritas de modo a propiciar que o processo ensino-aprendizagem aconteça da melhor maneira possível. O documento que orienta para a concepção do PPPH, proposto pela Coordenação de Gestão Escolar da SEED, indica que:

A organização do trabalho pedagógico nas instituições hospitalares conveniadas deve contribuir na orientação das ações desenvolvidas pela equipe de educadores, no estabelecimento de parâmetros para as ações pedagógicas, na promoção de subsídios para o acompanhamento e avaliação pedagógica do educando. Deve, ainda, contemplar aspectos que possibilitem a articulação das relações entre as instituições escolar, hospitalar e familiar, conciliando o enfoque da atuação de cada uma destas instâncias no desenvolvimento do aluno, de modo que o mesmo tenha garantida a fruição de seus direitos como cidadão que, ao retornar à sua escola de origem, possa prosseguir no seu processo de escolarização. (PARANÁ, 2007, s/p)

A proposta da Coordenação de Gestão Escolar da SEED demonstra seu intento em fazer com que o pedagogo hospitalar tenha uma “identidade”, com o objetivo de orientar e estruturar seu trabalho dentro da instituição, de modo a indicar as diretrizes e a relevância do processo educacional neste espaço.

A democratização da escola está associada as demandas que amplificam as oportunidades de acesso e permanência, tanto dentro das escolas como nos espaços não escolares. Portanto, se torna necessário combater os problemas que impossibilitam a concretização deste que é um direito do sujeito. Mais uma vez aqui

cabe ressaltar a importância do projeto desenvolvido pelo Governo do Estado Paraná, desde 2007, que busca a efetivação da prática educativa no contexto hospitalar, o SAREH.

Durante toda a nossa vida passamos por circunstâncias que nos marcam profundamente, uma delas é quando nos deparamos com o enfrentamento de uma questão de saúde, onde necessitamos de cuidados mais efetivos precisando permanecer internos em hospitais. Para as crianças não é diferente, pois, muitas vezes sem conseguir entender o que está acontecendo, ela se vê diante de uma nova realidade.

Se a situação de hospitalização é um fator gerador de ansiedade para qualquer pessoa, muito mais o é para uma criança. Diversos são os sentimentos que a hospitalização pode nelas desencadear. Além da sensação de abandono, existe o medo do desconhecido, gerado por passar a habitar um lugar totalmente novo, com regras, espaços e pessoas diferentes. Há ainda, em função de suas fantasias inconscientes, a possibilidade de a doença ser sentida pela criança como castigo, e assim, ser vivida com culpa. (QUINTANA *et al*, 2007, p.415)

Realmente o ambiente hospitalar é um local de onde, normalmente, não temos muito boas recordações. Mas ainda assim, para Matos e Mugiatti

O que mais importa é que a criança ou adolescente hospitalizado venha receber, sempre e com o máximo empenho, o atendimento a que fazem jus, nessa tão importante fase de sua vida, da qual depende a sua futura estrutura, enquanto pessoa e cidadão. (MATOS; MUGIATTI 2006, p. 65)

Até aqui, decorremos sobre a Pedagogia no ambiente hospitalar nos moldes de uma escolarização de crianças e adolescentes internados, como os que ocorrem na escola regular, de maneira a contribuir para que sua formação não cesse, diminuindo assim o fracasso escolar, a evasão e repetência que, por essa criança estar afastada da sala de aula, está sujeita a que aconteça. O atendimento educacional que tem sido ofertado nos hospitais no Brasil, vem acontecendo neste formato desde que foi adotado a classe hospitalar pela primeira vez.

Mas, a partir das pesquisas realizadas sobre o assunto, um outro modo de pensar essa educação nos hospitais é defendido por Regina Taam, professora na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Ela preconiza que a prática pedagógica nesse ambiente deve acontecer de acordo com as características de tempo e espaço que este contexto supõe, não podendo ser meramente reproduzida nos hospitais. A autora (Taam, 1997), defende ainda a idealização de uma “pedagogia clínica”, termo que utiliza para designar essa metodologia, que está alicerçada na teoria da emoção

de Henri Wallon (1879-1962). Médico, filósofo e psicólogo francês que migrou para a Pedagogia, defendia uma nova reflexão sobre o homem, concentrando seus estudos na inteligência e no desenvolvimento, afetivo, cognitivo e motor da criança. Na primeira metade do século XX, sua teoria foi tida como uma revolução no ensino, visto que defendia que a escola deveria proporcionar uma formação que abrangesse a dimensão integral do sujeito. Tendo a emoção um papel importantíssimo no trabalho educativo, algo que até então era muito pouco considerado no processo ensino aprendizagem.

Segundo Taam (2000), permitir que as crianças internadas tenham acesso ao conhecimento, favorece o seu bem-estar de modo geral, seja ele psíquico, emocional e também físico. Entretanto, para a autora, esse conhecimento não se restringe apenas ao que sugere o currículo no espaço escolar formal.

Todo o estudo exposto neste capítulo foi importante para que pudéssemos conhecer o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH), o que é, e como se deu a sua criação. Bem como compreender a forma de atuação do projeto, que é desenvolvido juntamente com a secretaria de Educação em convênio com os hospitais que desejam prestar este que é um direito da criança e adolescente em situação de internamento, a continuidade do seu processo de escolarização.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso, partiu de um desejo de saber mais sobre como é realizada a Educação dentro dos hospitais com crianças e adolescentes em contexto de internamento. A partir de alguns questionamentos que se deram, não só durante a graduação, mas também após ter um caso na família em que foi necessário este tipo de atendimento. Diante desta vivência que serviu para nortear o desenvolvimento da pesquisa foram definidos como problematização: “Como se dá a prática educativa no ambiente hospitalar?” “Que formas de educar são possíveis num hospital?”

Iniciamos o trabalho fazendo um resgate da história do curso de pedagogia, as possibilidades de atuação do profissional pedagogo em ambientes que não são tidos como lócus desta prática, ou seja, os espaços não escolares. Em seguida caracterizamos o atendimento às crianças e adolescentes em idade escolar durante a fase de internamento em unidade hospitalar. E discutimos brevemente a necessidade uma formação mais humanizada, de modo a permear a prática do pedagogo em espaços não escolares, tendo como foco, o respeito as condições em que seu aluno se encontra neste que, por várias razões, acaba sendo um local não muito agradável, principalmente para as crianças.

Neste contexto, muitos são os obstáculos enfrentados pelos pedagogos. Ele precisa se desafiar em seu cotidiano dentro do hospital, procurando manter o vínculo com seu aluno, contribuir através de suas ações pedagógicas, assegurando assim a continuidade da educação curricular de seu aluno. Consciente de que mesmo estando em um espaço tão diferente do escolar, e em um momento peculiar da vida do seu aluno interno, ele precisa refletir para além do planejamento e prática das suas aulas.

Os dias que se passam em que as crianças seguem internadas são impregnados de sentimentos como, tristeza, culpa, saudades, fazendo com que ela não se sinta confortável neste ambiente – hospitalar, o que reflete em seu estado, já agravado pelo adoecimento, acabando por comprometer também seu desenvolvimento cognitivo e emocional. No entanto, a partir do trabalho aqui desenvolvido, podemos singularizar que o ensino aprendizagem no ambiente hospitalar serve como um potente instrumento para alegrar os dias do paciente/aluno, quando desenvolvidas de forma lúdica e instigante.

Sendo assim, compreendemos que a prática educativa a ser desenvolvida neste ambiente deve se dar desta forma, respeitando as condições e particularidades do aluno, tanto físicas quanto emocionais, pautando-se não somente no currículo, fazendo as flexibilizações necessárias a cada caso, cada aluno. Vê-lo sobretudo como um ser que necessita de cuidados, humanizando sua prática para que este aluno, não somente não perca o ano escolar ou seja retido, mas visando seu crescimento como sujeito de direitos. De modo que podemos pontuar aqui que estes são os benefícios da Educação Hospitalar para as crianças que se encontram impossibilitadas de frequentar a escola. O atendimento que é realizado nos hospitais, conta com convênio entre o SAREH- Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e a Secretaria de Educação.

Com este estudo, também concluímos o quanto é importante a questão da pedagogia nos espaços não escolares, em especial nos hospitais, assim, tentando recobrar esse tipo de atendimento educacional na cidade de Ponta Grossa, deparamo-nos com sua ausência. Mas o SAREH está presente no município através de convênio com instituições privadas, são as Comunidades Terapêuticas, onde o objetivo é ajudar adolescentes usuários de entorpecentes e que, dependendo do tratamento necessitam estar reclusos nestas unidades, o que os impossibilitam de estar presente na escola.

Nos coube ainda refletir sobre as possibilidades da abordagem de ensino-aprendizagem no ambiente hospitalar. O que nos proporcionou conhecer um modelo de escolarização diferente, que foge ao currículo formal, pois de acordo com ela não se pode meramente reproduzir nos hospitais a Educação proposta nas escolas. Este modelo propõe que a educação deva acontecer de acordo com as características de tempo e espaço que este contexto supõe.

Finalizamos este estudo destacando a importância do tema aqui apresentado, destacando ainda o quanto ele ainda é pouco difundido ou conhecido na sociedade. Percebemos ainda a carência deste atendimento voltado à criança e adolescente em idade escolar e que necessitam de educação hospitalar. Entretanto, podemos reconhecer que este é um direito previsto em lei, mas que ainda, em muitos hospitais não se efetivou. Assim sendo, sugere-se que este tema seja amplamente difundido e que possa, em um futuro próximo fazer parte, como disciplina, nos cursos de formação inicial em pedagogia. De maneira a torná-lo conhecido, subsidiando discussão mais específica sobre o tema.

## REFERÊNCIAS

- ÁVILA, S. R. **Pedagogia hospitalar: A importância de uma implementação na cidade de Ponta Grossa.** Trabalho de Conclusão de Curso elaborado como requisito a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia - Instituição de Ensino Superior Sant'Ana, Ponta Grossa, 2017.
- BARRETO, K. A. S, COUTO, M. A. S. **A atuação do pedagogo além do espaço formal de Educação.** Encontro Científico multidisciplinar da faculdade Amadeus. II. Aracaju/SE, 17 e 18 de maio. 2016.
- BRASIL, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996.
- BRASIL. Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (BR). Resolução nº 41/95, 13 de outubro de 1995. **Dispõe sobre os direitos da criança hospitalizada.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil 1995 17 out; Seção I:163.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.
- BRASIL. Legislação: Resolução CNE/CP n.1 de 15/05/06, que institui **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.**
- Cavalcante, M. S. de M., Guimarães, V. M. A., & Almeida, S. do E. S. (2015). **Pedagogia Hospitalar: Histórico, papel e Mediação com atividades Lúdicas.** Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum permanente de Inovação educacional, 8(8).
- Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.** Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.
- FAVARO, M. R. G.; *et al.* **A história da educação na formação do pedagogo: Que história é essa?** In: Semana da Educação. UEL, n. XVII, 2017. Londrina.
- FONTES, R. S. A escuta pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital. **Revista Brasileira de Educação.** Maio /Jun /Jul /Ago 2005 n. 29. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação.
- FONTES, Rejane de Souza. **O desafio da educação no hospital.** Presença pedagógica, v. 11, n. 64, p. 21-29, jul./ago. 2005b.
- FRANCO, Maria Amélia. **Pedagogia como ciência da educação.** São Paulo: Cortez, 2ª Ed. 2008.
- FRANCO, Maria Amélia Santoro. Coordenação pedagógica: uma práxis em busca de sua identidade. **Revista Múltiplas Leituras**, v.1, n. 1, p. 117-131, jan. / jun. 2008

FURLAN, Cacilda Mendes Andrade. **História do curso de pedagogia no Brasil: 1939- 2005**. In: Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 8., 2008, Curitiba. Anais... Curitiba, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

Lei 4.191 de 2004. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado em classes hospitalares e por meio de atendimento pedagógico domiciliar. Disponível em: Acesso em: 13 de out. de 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Educar. n. 17, p. 153-176. Editora da UFPR. Curitiba, 2001.

LUCINDO, N. I. **A formação de Pedagogos para atuar em espaços não escolares**. In: Seminário Educação e formação Humana: desafios do tempo presente. I Simpósio Educação, Formação e Trabalho. 2016.

MACHADO, J. T.Q; CAMPOS, J.R.S. **Relação professor- aluno: Um diferencial na classe hospitalar**. In: Congresso Nacional de Educação. XI – EDUCERE, 2013. Anais... Curitiba: PUCPR, 2013.

MACHADO, Érico Ribas. **O desenvolvimento da pedagogia social sob a perspectiva comparada: o estágio atual no Brasil e Espanha**. 2014. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

MAIA, Ricardo Hélio Chaves. **O hospital como espaço de atuação de profissionais da educação**. Anais VIII FIPED... Campina Grande: Realize Editora, 2016.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia Hospitalar: A humanização integrando educação e saúde**. 4.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

MENEZES, C. V. A. O papel do Pedagogo no Ambiente Hospitalar: A formação para além da Docência. In: **Encontro Nacional sobre atendimento escolar hospitalar**. IX ENAEH, 2015.

MENEZES, C. V. A. **O papel do pedagogo no ambiente hospitalar: A formação para além da docência**. In: XII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 2015. Curitiba: PUCPR, 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. **Caderno Temático do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH)**. Curitiba: 2010.

PEREIRA, R. F. P. G. **A função do pedagogo no serviço de atendimento à rede de escolarização hospitalar – SAREH**. In: XII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 2015. Curitiba: PUCPR, 2015.

PILETTI, Nelson; ROSSATO, Solange Marques. **Psicologia da Aprendizagem: da teoria do condicionamento ao construtivismo**. São Paulo: Contexto, 2011.



PORTELA, M. S. **A escola no hospital: Uma lição para alunos e professores.** In IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 2009. Anais... Curitiba: PUCPR, 2009.

QUINTANA, A. M., ARPINI, D. M., PEREIRA, C. R. R., SANTOS, M. S. (2008). **A vivência hospitalar no olhar da criança internada.** *Ciência, Cuidado e Saúde*, 6(4), 414-423

RIBEIRO, R. L. R. **A violência à criança hospitalizada: a dimensão ética da intervenção terapêutica.** 1998. 136p. Dissertação (Mestrado em Assistência de Enfermagem) – Curso de Mestrado Interinstitucional na Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Federal de Santa Catarina, Cuiabá/Florianópolis, 1998.

ROVARIS, N. A. Z. WALKER, M. R. **Formação de Professores: Pedagogia como Ciência da Educação.** Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. IX ANPED SUL, 2012.

SABINO, N. M; CAZENAVE, S.O.S. **Comunidades terapêutica como forma de tratamento para a dependência de substâncias psicoativas.** *Estudos de Psicologia* | Campinas | 22(2) | 167-174 | abril - junho 2005

SANTOS, J. M. **História da Pedagogia: Notas sobre a reconstrução e interpretação entre os séculos XIV E XV na baixa Idade Média.** Disponível em: tcc\_09.pdf (fslf.edu.br) Acesso em: 20/11/2021

SANTOS, L. L. ARAÚJO, C. M. **A atuação do Pedagogo nos espaços não escolares: qual o papel do curso de Pedagogia, afinal?** In: V CONEDU CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Pernambuco, ANO. Documento eletrônico.

SEVERO, J. L. R. L. A constituição da pedagogia: Entre a instrucionalização e o paradigma da ciência da educação. **Revista Temas em Educação**, [S. l.], p. 16–30, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/20210>. Acesso em: 30 out. 2021.

SEVERO, J. R. **Perspectivas curriculares sobre a formação do Pedagogo para a Educação não escolar.** *Educação em Revista*. João Pessoa, 2018; Documento eletrônico. Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

SILVA, K. M. G. S. DOMINSCHEK, D. L. **A Pedagogia enquanto Ciência: Discurso ou Realidade?** In: Encontro de História da Anpuh-Rio, n. XIX, Rio de Janeiro. História do futuro: ensino, Pesquisa e Divulgação Científica. 21-25/se. 2008.

SOUZA, I. M. S. **Pedagogia Hospitalar: revisitando conceitos e Possibilidades para a atuação do profissional Pedagogo.** 2015. Nova Iguaçu.

ZAIAS, E. As diversas concepções de currículo das escolas nos Hospitais: Uma análise do sistema de atendimento à Rede de escolarização Hospitalar. In: **Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, X**, 2011. PUC/PR, 2011, Curitiba.